



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 219/2025 – São Paulo, terça-feira, 25 de novembro de 2025

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES N° 4433, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a [Resolução CNJ n° 351, de 28/10/2020](#), com nova redação dada pela [Resolução CNJ nº. 518, de 31/8/2023](#), a qual institui, no âmbito do Poder Judiciário, a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação;

CONSIDERANDO a [Resolução PRES n° 521 de 24/5/2022](#), que estabelece a política de prevenção e enfrentamento do assédio moral, do assédio sexual e da discriminação na Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO a [Portaria PRES n.º 2899, de 1.º/12/2022](#), que designou os membros para compor a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual - CEAMA-TRF3;

CONSIDERANDO o expediente SEI n.º 0041232-28.2020.4.03.8000,

R E S O L V E:

Art. 1.º Designar, nos termos do art. 15 da [Resolução CNJ n° 351, de 28/10/2020](#), a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual - CEAMA-TRF3, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I - Desembargador Federal Fausto de Sanctis;

II - Juíza Federal Mônica Aparecida Bonavina Camargo, indicada pela Presidência;

III - Juíza Federal Substituta Natalia Luchini, indicada pela Associação dos Juízes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul - AJUFESP;

IV - Gabriela Lopes de Mello, RF 4230, indicada pela Presidência;

V - Maíra de Souza Borges, RF 3419, servidora eleita em votação direta entre as servidoras e os servidores efetivos do quadro, a partir de lista de inscrição;

VI - Luciana Martins Carneiro, RF 3635, indicada pelo Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo - SINTRAJUD-SP;

VII - Aline Pinheiro dos Santos, representante dos(as) colaboradores(as) do TRF3.ª Região;

VIII - Melissa Bahia Bauer, RF 4291, indicada pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão da 3.ª Região - CPAI3R;

IX - Rosana Moraes, RF 1477, indicada pela Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGE);

Art. 2.º São participantes da Comissão:

I - o Procurador Regional da República João Francisco Bezerra de Carvalho, indicado pelo Ministério Público Federal; e

II - a Defensora Pública Federal Nara de Souza Rivitti, indicada pela Defensoria Pública da União.

Art. 3.º As atribuições da Comissão estão estabelecidas no art. 16 da [Resolução CNJ n° 351/2020](#).

Art. 4.º A Comissão deverá se reunir mediante convocação do seu Presidente, cabendo o envio prévio da pauta de discussão aos demais membros.

§ 1.º Os membros da Comissão poderão propor ao seu Presidente os temas para a discussão nas reuniões.

§ 2.º As reuniões serão secretariadas por um dos integrantes da Comissão, a quem competirá a lavratura da ata contendo a síntese das discussões e deliberações.

Art. 5.º Revogar as Portarias PRES [n.º 2899 de 1.º/12/2022, n.º 3061, de 25/4/2023, n.º 3148, de 20/06/2023, n.º 3278, de 18/9/2023, n.º 3589, de 25/3/2024, n.º 3718, de 21/06/2024, n.º 3769, de 25/7/2024, n.º 3823, de 2/9/2024, n.º 4184, de 29/5/2025 e n.º 4268, de 30/7/25](#).

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 24/11/2025, às 04:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PROVIMENTO CJF3R N° 174, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre o funcionamento da 11.^a Incursão do Juizado Especial Federal Itinerante de Mato Grosso do Sul, no Município de Porto Murtinho - MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum*,

CONSIDERANDO a previsão do [art. 107, § 2º, da Constituição Federal](#), o qual estabelece que "os Tribunais Regionais Federais instalarão a justiça itinerante, com a realização de audiências e demais funções da atividade jurisdicional, nos limites territoriais da respectiva jurisdição, servindo-se de equipamentos públicos e comunitários";

CONSIDERANDO a [Recomendação CNJ n.º 37 de 13/6/2019](#), que dispõe sobre a instalação e a implementação da Justiça Itinerante e dá outras providências;

CONSIDERANDO o [Provimento CJF3R n.º 170, de 29/10/2025](#), que dispõe sobre o funcionamento do Juizado Especial Federal Itinerante no âmbito da 3.^a Região;

CONSIDERANDO a [Resolução n.º 153, de 5/12/2005](#), da Presidência deste Tribunal, que instituiu e disciplinou o serviço voluntário no âmbito da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus da Terceira Região;

CONSIDERANDO a Portaria CJF3R n.º 792, de 26/8/2025, que alterou a [Portaria CJF3R n.º 673, de 7/10/2024](#), a qual aprovou o calendário do Juizado Especial Federal Itinerante no âmbito da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para o exercício de 2025;

CONSIDERANDO a Portaria SUSC n.º 49, de 5/11/2025 (doc. 12521455), que designou servidores da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para atuarem na 11.^a incursão do Juizado Especial Federal Itinerante;

CONSIDERANDO o expediente SEI n.º 0002235-91.2025.4.03.8002,

R E S O L V E:

Art. 1.^º Autorizar, no período de 24 a 28 de novembro de 2025, o funcionamento do Juizado Especial Federal Itinerante em Porto Murtinho, com o objetivo de atender a população carente, de baixa renda, de pouca ou nenhuma escolaridade, residentes no município de Porto Murtinho, mediante o fornecimento de orientações aos jurisdicionados, a realização de atermações de pedidos e de audiências, perícias e demais procedimentos de decisão e execução de processos.

Art. 2.^º O Juizado Especial Federal Itinerante em Porto Murtinho será coordenado pela Juíza Federal Dinamene Nascimento Nunes, lotada no JEF de Dourados.

§1.^º Os trabalhos serão realizados com apoio dos seguintes magistrados(as):

I - Monique Marchiolli Leite, Diretora do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

II - Marilaine Almeida Santos, da 2.^a Vara Federal de Barueri.

III - Marcelo Lelis de Aguiar, da 2.^a Vara-Gabinete do JEF de Sorocaba;

IV - Ana Claudia Manikowski Amnes , do 4.^º Núcleo de Justiça 4.0;

V - Eduarda Alencar Maluf Kiamé, do JEF de Dourados.

§2.^º A magistrada indicada no inciso IV será coordenadora substituta.

§3.^º Prestarão suporte aos trabalhos do Juizado Itinerante os(as) servidores(as) designados(as) pela Portaria SUSC n.º 49, de 5/11/2025.

Art. 3.^º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 18/11/2025, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0020107-28.2025.4.03.8000

Interessado(a): Ewerton José Da Costa Alves

Trata-se de pedido formulado pelo Excelentíssimo Juiz Federal Substituto EWERTON JOSE DA COSTA ALVES, solicitando interrupção, a "partir de amanhã (20/11/2025), se possível, ou na data mais próxima viável", das férias agendadas para 17 de novembro a 06 de dezembro de 2025 (Ano Civil 2024 - 2º período).

A interrupção de férias pressupõe imperiosa necessidade do serviço (Art. 14 da Resolução CJF 764/2022), não demonstrada no presente caso. Além disso, o deferimento do pedido acarretaria gozo de férias por período inferior a 05 (cinco) dias, o que é vedado pelo art. 9º da Resolução CJF 764/2022, com a redação dada pela Resolução CJF 940/2025.

Assim, nos termos em que formulado, **indefiro o pedido**.

Anote-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 19/11/2025, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0030250-86.2019.4.03.8000

Interessado(a): Carolina Castro Costa

Trata-se de pedido formulado pela Excelentíssima Juíza Federal CAROLINA CASTRO COSTA, titular da 1ª Vara Federal de Sorocaba/SP, objetivando a reconsideração do Despacho (Doc. SEI 12531286), que segue:

"A magistrada pretende a alteração das férias agendadas de 28 de novembro a 05 de dezembro de 2025 (Ano Civil 2024 - 2º período) para 08 a 15 de junho de 2026. Observo, porém, que a requerente usufruiu apenas 12 (doze) dias férias no corrente ano e que já requereu e obteve, neste mesmo ano, o cancelamento de outro período de férias, de sorte que novo deferimento importaria o exercício ininterrupto de funções por tempo excessivo. Considerada a natureza da atividade jurisdicional, a fruição de férias é fundamental para a manutenção da saúde física e mental do magistrado, aspecto do qual a Administração não pode descurar. Ante o exposto e coerentemente com outras decisões proferidas em casos análogos, indefiro o pedido."

Para tanto, a magistrada apresentou as seguintes justificativas:

"EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR DA 3 REGIÃO DR. NELTON DOS SANTOS, Em que pese os ponderáveis argumentos declinados em vossa decisão, venho requerer a reconsideração do despacho que indeferiu a alteração do período de férias, previsto para ser fruído no período de 28/11 a 5/12, tendo em vista as razões que passo a submeter à vossa apreciação. Estive de licença-maternidade ao longo do primeiro semestre até 02/07/2025. A partir de 07/08/2025, tendo em vista regular concurso de remoção, passei a julgar na 1ª Vara Federal de Sorocaba – SP. Tal unidade jurisdicional encontra-se sem juiz substituto lotado, desde maio deste ano, e devido à considerável demanda – 3.698 processos em tramitação e distribuição média mensal de 167 feitos (sem execuções fiscais), dados desta data, ainda que haja um esforço de toda a equipe, inclusive meu próprio, tem sido deveras difícil manter a celeridade constitucionalmente assegurada. Embora ainda há pouco tempo aqui lotada, observei, especialmente em duas ocasiões de minha ausência – férias de 8/9 a 19/9 e dias compensados entre 27/10 e 30/10, que, nestes períodos, há um grande acúmulo dos andamentos processuais, possivelmente por conta de estarem sobrecarregados os magistrados designados para substituirem na Vara. A título de exemplo, quando saí de férias em 5/9, as pastas de minutar despacho e minutar decisão não continham nenhuma minuta para analisar. Contudo, ao retornar, em 22/9, havia mais de 70 decisões pendentes (conforme documento em anexo), além de despachos (ao que me recordo cerca de 25), tudo a denotar que, pelo menos, na ausência de juiz substituto lotado é recomendável evitar, sempre que possível, que eu me ausente, de modo a buscar manter a regularidade do trabalho. Ressalte-se, por fim, que diante do gozo de licença-maternidade por todo o primeiro semestre, fruição de 12 dias de férias em setembro, como bem ponderado por Vossa Excelência, além da compensação de plantões, que iriam, em parte, expirar agora em novembro, na semana de 27/10 a 30/10, reputo, data máxima vênia, que não há exercício da função jurisdicional por tempo excessivo sem períodos de descanso que assegurem a saúde física e mental. Na verdade, sopesando os valores em jogo, o acúmulo de serviço nas ausências tem gerado grande preocupação, desfavorecendo o objetivo da fruição de férias, de manutenção do bem estar físico e mental, como bem ponderado por Vossa Excelência." (Doc. SEI 12560314).

O indeferimento de alteração de férias teve como fundamento o fato que a fruição de férias é fundamental para a manutenção da saúde física e mental do magistrado.

No caso, a magistrada gozou apenas 12 dias de férias durante o ano de 2025.

Observo que o gozo de licença-maternidade não se confunde com o gozo de férias, tendo finalidade completamente distinta. Com efeito, a licença-maternidade não é, nem de longe, um período de descanso físico e mental; muito pelo contrário.

Ademais, a sabedoria da Lei Orgânica da Magistratura Nacional - ao estabelecer 60 dias de férias anuais, não como um privilégio, mas como um parâmetro temporal garantidor do restabelecimento das condições ideais para a tomada de decisões judiciais - indica que o gozo de apenas 12 dias de férias, ou seja, um quinto do previsto na lei, pode, sim comprometer a saúde física e mental de um magistrado. Louva-se a preocupação da requerente de manter a regularidade dos serviços da unidade, mas a Administração não pode descurar de que a jurisdição prestada em situação de extenuação física e mental, nem sempre percebida pela própria pessoa, é caminho curto para a perda da boa qualidade, para o retrabalho e uma série de outros inconvenientes e prejuízos que ultrapassam o interesse do magistrado, alcançando também o jurisdicionado.

Ante o exposto, mantenho a decisão anterior, e **indefiro** o pedido de alteração das férias agendadas de 28 de novembro a 05 de dezembro de 2025 (Ano Civil 2024 - 2º período) para 08 a 15 de junho de 2026.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 19/11/2025, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0017211-12.2025.4.03.8000

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 25/11/2025 3/63

Interessado(a): Márcio Augusto de Melo Matos

Informação DMAG 12559190: ciente.

Considerando o cancelamento das férias, por necessidade do serviço presumida, pela Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região (Doc. SEI 12559171), defiro o pedido para conceder ao Juiz Federal MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS indenização de 30 (trinta) dias de férias, remanescentes do 1º período do ano civil de 2024, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Resolução CJF 764/2022, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária, bem como ao limite de indenização de até 60 (sessenta) dias de férias por ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 24/11/2025, às 04:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0016817-02.2025.4.03.8001

Interessado(a): NATALIA ARPINI LIEVORE

Informação DMAG 12563657: ciente.

Defiro o pedido de auxílio-natalidade, nos termos do artigo 5º, da Resolução-CJF 02/2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 24/11/2025, às 04:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 16458, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FRANCISCO LEANDRO SOUSA MIRANDA, da 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campinas/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 13/10/2025, em decorrência de férias da MM. Juíza Federal RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 18/11/2025, às 23:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 16462, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MM. Juíza Federal Substituta JÉSSICA FLORES SILVA, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ponta Porã/MS, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 20/10 a 9/11 e no dia 18/11/2025, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal BRUNO BARBOSA STAMM.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUILHERME VICENTE LOPES LEITES, da 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campo Grande/MS, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ponta Porã/MS, no período a 10 a 14/11/2025, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal BRUNO BARBOSA STAMM.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RAFAEL FIGUEIREDO BRAZ SPIRLANDELLI, da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ponta Porã/MS, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 17/11/2025, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal BRUNO BARBOSA STAMM.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 18/11/2025, às 23:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 16460, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta FRANSIELLE MARTINS GOMES MEDEIROS, da 5^a Vara Federal da Subseção Judiciária de Campo Grande/MS, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 27/10 a 13/11 e no dia 15/11/2025, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RODRIGO VASLIN DINIZ, da 1^a Vara Federal da Subseção Judiciária de Campo Grande/MS, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5^a Vara, no dia 14/11/2025, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 18/11/2025, às 23:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 16477, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto DOUGLAS BELCHIOR SOUZA, da 1^a Vara Federal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6^a Vara, no dia 14/11/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal CESAR DE MORAES SABBAG.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO HENRIQUE DE ANDRADE MELO RIBEIRO, da 9^a Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 6^a Vara Federal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, no dia 17/11/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal CESAR DE MORAES SABBAG.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 24/11/2025, às 04:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 16476, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO HENRIQUE DE ANDRADE MELO RIBEIRO, da 9^a Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1^a Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Araçatuba/SP, nos dias 18 e 19/11/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM^a. Juíza Federal PRISCILLA GALDINI DE ANDRADE.

II - Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta FERNANDAAIME LAMP WAICK, da 1^a Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Araçatuba/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 28/11/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM^a. Juíza Federal PRISCILLA GALDINI DE ANDRADE.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 24/11/2025, às 04:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 16475, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta FERNANDA OLIVEIRA CARDOSO, da 2^a Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1^a Vara, no dia 19/11/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal CARLOS ALBERTO LOVERRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente, em 24/11/2025, às 04:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PAUTA SECRETARIA SEI-JULGAR 12566957 - PRESI/GABPRES/SCAJ/CJF-SECRETARIA

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3^a REGIÃO

578^a SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO DE 04/12/2025, 14 H, A SER REALIZADA POR MEIO NÃO PRESENCIAL (VIRTUAL), NOS TERMOS DO ATO PRES Nº 2576, DE 16/03/2020, E RESOLUÇÃO CNJ 591/2024

Presidente Desembargador Federal CARLOS MUTA

Aprovar:

Ata da 245^a Sessão Extraordinária de 24 de novembro de 2025.

Corregedor Regional Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

001) 0035609-07.2025.4.03.8000 - Correição Parcial

Partes: Waldir Cipriano Nascimento (Corrigente), João Eduardo Bueno Netto Nascimento OAB/MS 10.704 (Advogado) e Juízo da 1^a Vara Federal de Naviraí/MS (Corrigido).

Descrição: Correição Parcial.

002) 0007327-90.2024.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3^a Região (Interessado).

Descrição: Cronograma de Correções Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação - 2025/2026.

003) 0037466-88.2025.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Partes: Justiça Federal da 3^a Região (Interessado).

Descrição: Cronograma de Inspeção Geral Ordinária para o exercício de 2026.

004) 0025509-90.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1^a Vara Federal de Santo André/SP (Correicionado).

005) 0025510-75.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2^a Vara Federal de Santo André/SP (Correicionado).

006) 0025511-60.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 3^a Vara Federal de Santo André/SP (Correicionado).

007) 0025352-20.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Santo André/SP (Correicionado).

008) 0027995-48.2025.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Santo André/SP (Inspecionado).

009) 0026911-12.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1^a Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP (Correicionado).

010) 0026912-94.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2^a Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP (Correicionado).

011) 0026913-79.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 3^a Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP (Correicionado).

012) 0026802-95.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo/SP (Correicionado).

013) 0029537-04.2025.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de São Bernardo do Campo/SP (Inspecionado).

014) 0005114-74.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1^a Vara Federal de Campinas/SP (Inspecionado).

015) 0005268-92.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2^a Vara Federal de Campinas/SP (Inspecionado).

016) 0007387-26.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4^a Vara Federal de Campinas/SP (Inspecionado).

017) 0005238-57.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5^a Vara Federal de Campinas/SP (Inspecionado).

018) 0007132-68.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Partes: 6^a Vara Federal de Campinas/SP (Inspecionado).

019) 0006402-57.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 8^a Vara Federal de Campinas/SP (Inspecionado).

020) 0006386-06.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 9^a Vara Federal de Campinas/SP (Inspecionado).

021) 0004616-75.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Campinas/SP (Interessado).

022) 0006258-83.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Divisão de Apoio Regional de Campinas/SP (Inspecionado).

023) 0006999-26.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1^a Vara Federal de Araçatuba/SP (Inspecionado).

024) 0006793-12.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2^a Vara Federal de Araçatuba/SP (Inspecionado).

025) 0005414-36.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Araçatuba/SP (Inspecionado).

026) 0005992-96.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba/SP (Inspecionado).

027) 0005815-35.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1^a Vara Federal Franca/SP (Inspecionado).

028) 0005419-58.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2^a Vara Federal Franca/SP (Inspecionado).

029) 0006918-77.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3^a Vara Federal Franca/SP (Inspecionado).

030) 0005617-95.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Franca/SP (Inspecionado).

031) 0007957-12.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Divisão de Apoio Regional de Franca/SP (Inspecionado).

032) 0005535-64.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1^a Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP (Inspecionado).

033) 0006413-86.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2^a Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP (Inspecionado).

034) 0007098-93.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3^a Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP (Inspecionado).

035) 0006049-17.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo/SP (Inspecionado).

036) 0007260-88.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Divisão de Apoio Regional de São Bernardo do Campo/SP (Inspecionado).

037) 0004852-27.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1^a Vara Federal de Guarulhos/SP (Inspecionado).

038) 0006501-27.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2^a Vara Federal de Guarulhos/SP (Inspecionado).

039) 0006078-67.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3^a Vara Federal de Guarulhos/SP (Inspecionado).

040) 0006046-62.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4^a Vara Federal de Guarulhos/SP (Inspecionado).

041) 0005416-06.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5^a Vara Federal de Guarulhos/SP (Inspecionado).

042) 0006327-18.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 6^a Vara Federal de Guarulhos/SP (Interessado).

043) 0006497-87.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP (Inspecionado).

044) 0005922-79.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Divisão de Apoio Regional de Guarulhos/SP (Inspecionado).

045) 0007420-16.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1^a Vara Federal de Araraquara/SP (Inspecionado).

046) 0007283-34.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2^a Vara Federal de Araraquara/SP (Inspecionado).

047) 0006217-19.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Araraquara/SP (Inspecionado).

048) 0006509-04.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Araraquara/SP (Inspecionado).

049) 0006298-65.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1^a Vara Federal de Taubaté/SP (Inspecionado).

050) 0006241-47.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Taubaté/SP (Inspecionado).

051) 0006204-20.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Taubaté/SP (Inspecionado).

052) 0004842-80.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Taubaté/SP (Inspecionado).

053) 0006320-26.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Santo André/SP (Inspecionado).

054) 0005951-32.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Santo André/SP (Inspecionado).

055) 0005531-27.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Santo André/SP (Inspecionado).

056) 0005761-69.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Santo André/SP (Inspecionado).

057) 0006594-87.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Divisão de Apoio Regional de Santo André/SP (Inspecionado).

058) 0005473-24.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Jundiaí/SP (Inspecionado).

059) 0006074-30.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP (Inspecionado).

060) 0004534-44.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Jundiaí/SP (Inspecionado).

061) 0006018-94.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Jundiaí/SP (Inspecionado).

062) 0006757-67.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Osasco/SP (Inspecionado).

063) 0006779-28.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Osasco/SP (Inspecionado).

064) 0007214-02.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Osasco/SP (Inspecionado).

065) 0006163-53.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Divisão de Apoio Regional de Osasco/SP (Inspecionado).

066) 0006196-43.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1^a Vara Federal de Botucatu/SP (Inspecionado).

067) 0006098-58.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Botucatu/SP (Inspecionado).

068) 0006803-56.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Botucatu/SP (Inspecionado).

069) 0005381-46.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1^a Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP (Inspecionado).

070) 0006314-19.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2^a Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP (Inspecionado).

071) 0007180-27.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes/SP (Inspecionado).

072) 0006514-26.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Mogi das Cruzes/SP (Inspecionado).

073) 0006403-42.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1^a Vara Federal de Americana/SP (Inspecionado).

074) 0005988-59.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Americana/SP (Inspecionado).

075) 0008376-32.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Americana/SP (Inspecionado).

076) 0005304-37.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1^a Vara Federal de Barretos/SP (Inspecionado).

077) 0005813-65.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1^a Vara Federal de Mauá/SP (Inspecionado).

078) 0005328-65.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Mauá/SP (Inspecionado).

079) 0005452-48.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Mauá/SP (Inspecionado).

080) 0006219-86.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1^a Vara de São Vicente/SP (Inspecionado).

081) 0006160-98.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de São Vicente/SP (Inspecionado).

082) 0006364-45.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de São Vicente/SP (Inspecionado).

083) 0006031-93.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1^a Vara Federal de Lins/SP (Inspecionado).

084) 0006464-97.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Lins/SP (Inspecionado).

085) 0005166-70.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1^a Vara Federal de Barueri/SP (Inspecionado).

086) 0006024-04.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2^a Vara Federal de Barueri/SP (Inspecionado).

087) 0007494-70.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Barueri/SP (Inspecionado).

088) 0006404-27.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Barueri/SP (Inspecionado).

089) 0005991-14.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleos de Justiça 4.0 - Secretaria (Inspecionado).

090) 0000857-03.2025.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1^a Vara Federal de Campo Grande/MS (Inspecionado).

091) 0001213-95.2025.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2^a Vara Federal de Campo Grande/MS (Inspecionado).

092) 0001026-87.2025.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Inspecionado).

093) 0000866-62.2025.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Inspecionado).

094) 0000980-98.2025.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Inspecionado).

095) 0001109-06.2025.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Inspecionado).

096) 0001029-42.2025.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal em Campo Grande/MS (Inspecionado).

097) 0000988-75.2025.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul/MS (Inspecionado).

098) 0001012-06.2025.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul/MS (Inspecionado).

099) 0000084-55.2025.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Dourados/MS (Inspecionado).

100) 0000970-54.2025.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Dourados/MS (Inspecionado).

101) 0000939-34.2025.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Dourados/MS (Inspecionado).

102) 0001105-66.2025.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Dourados/MS (Inspecionado).

103) 0000902-07.2025.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Três Lagoas/MS (Inspecionado).

104) 0000941-04.2025.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Corumbá/MS (Inspecionado).

105) 0000207-53.2025.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS (Inspecionado).

106) 0000996-52.2025.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Ponta Porã/MS (Inspecionado).

107) 0002866-69.2024.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Seção de Apoio Administrativo de Ponta Porã - SUAP (Inspecionado).

108) 0000914-21.2025.4.03.8002 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Naviraí/MS (Inspecionado).

109) 0000949-78.2025.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Coxim/MS (Inspecionado).

Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

110) 0003345-31.2025.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Seal Segurança Alternativa Ltda (Recorrente) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

111) 0016677-02.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Orbenk Administração e Serviços Ltda (Recorrente), Aline da Silva Noronha OAB/SC 28.268 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

112) 0004540-51.2025.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Orbenk Administração E Serviços Ltda (Recorrente), Simone Rosy do Nascimento Costa OAB/SC 43.503 (Advogado), Liz Mara Galastri OAB/SC 12.315 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

113) 0014199-21.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Orbenk Administração E Serviços Ltda (Recorrente), Simone Rosy do Nascimento Costa OAB/SC 43.503 (Advogado), Andressa de Mello Garmus OAB/SC 61.550 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

114) 0004158-58.2025.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Seal Segurança Alternativa Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

115) 0036874-44.2025.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Partes: Comitê Gestor da Justiça 4.0 (Interessado)

Descrição: Ajuste no escopo do Plano de Ação n.º 4 dos Núcleos de Justiça 4.0 - TRF3, dos Planos de Ação n.º 1, 2, 3 e 4 dos Núcleos Adjuntos de Justiça 4.0 - TRF3 (Araçatuba/SP, Franca/SP, Presidente Prudente/SP e São José do Rio Preto/SP) e do Plano de Ação n.º 28 da Rede de Apoio 4.0 - TRF3.

116) 0025103-69.2025.4.03.8000 - Projeto

Partes: Comitê Gestor da Justiça 4.0 (Interessado)

Descrição: Alteração parcial do cronograma do Plano de Ação n.º 4 dos Núcleos de Justiça 4.0 - TRF3.

Corregedor Regional Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

Em Mesa:

001) 0008381-54.2025.4.03.8001- Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Barretos/SP (Inspecionado).

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 24/11/2025, às 04:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 7304, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções 51/2009-CJF, 72/2009 e 262/2018-CNJ, bem como o contido no Ofício - 19 - GABMK, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar a Excelentíssima Juíza Federal TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL, titular da 1ª Vara Criminal de São Paulo/SP para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar neste Tribunal, no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2026 e de 09 de fevereiro a 10 de março de 2026, em razão do gozo de férias do Excelentíssimo Desembargador Federal MAURÍCIO YUKIKAZU KATO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 24/11/2025, às 04:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 16470, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Ato CJF3R nº 16429/2025, que designou a MM^a. Juíza Federal Substituta GABRIELA FRAZÃO DE SOUZA, da 2ª Vara Federal Previdenciária da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para responder pela titularidade da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sorocaba/SP, no dia 18/11/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 24/11/2025, às 04:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 16478, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUILHERME VICENTE LOPES LEITES, da 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campo Grande/MS, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Dourados/MS, no dia 17/11/2025, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal EWERTON TEIXEIRA BUENO.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto VITOR HENRIQUE FERNANDEZ, da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Dourados/MS, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 18, 24 e 25/11/2025, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal EWERTON TEIXEIRA BUENO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 24/11/2025, às 04:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 16474, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DE ALMEIDA BRAGA NASCIMENTO, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Taubaté/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 17 e 18/11/2025, em decorrência de licença-saúde da MM^a. Juíza Federal MARISA VASCONCELOS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 24/11/2025, às 04:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES N° 7303, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções 51/2009-CJF, 72/2009 e 262/2018-CNJ, *"ad referendum"* do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

I - Alterar, em parte, o Ato PRES 6997, de 05 de agosto de 2025, para prorrogar a convocação do Excelentíssimo Juiz Federal RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA, titular da 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, para, nos termos do Despacho 12556232/2025, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar em auxílio no Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Federal LEILA PAIVA, **até 03 de dezembro de 2025**.

II - Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, titular da 2ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP, para, nos termos do Despacho 12556232/2025, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar em auxílio no Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Federal LEILA PAIVA, **a partir da data da publicação deste ato até 30 de janeiro de 2026**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 24/11/2025, às 04:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0020107-28.2025.4.03.8000

Interessado(a): Ewerton José Da Costa Alves

Trata-se de pedido de reconsideração formulado pelo Excelentíssimo Juiz Federal Substituto EWERTON JOSE DA COSTA ALVES, solicitando interrupção, a "partir de amanhã (20/11/2025), se possível, ou na data mais próxima viável", das férias agendadas para 17 de novembro a 06 de dezembro de 2025 (Ano Civil 2024 - 2º período).

Para tanto, o magistrado apresentou as seguintes justificativas:

"(...) Prezado(a), Eu marquei minhas férias para serem fruídas de 17/11/2025 a 06/12/2025. No entanto, por necessidade do serviço, decorrente da compensação de plantão pelo juiz federal titular no dia 24/11/2025, desejo interrompê-las nesta referida data. Portanto, gostaria que houvesse a interrupção a partir do dia 24/11/2025. Solicito, ainda, que seja mantido o gozo de férias do dia 27/11/2025 a 07/12/2025. Cordialmente, (...)" (Doc. SEI 12567358)

Considerando que não foram apresentadas justificativas capazes de alterar o entendimento anterior, mantenho a decisão recorrida, e **indefiro** o pedido de reconsideração.

Anote-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 24/11/2025, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTRARIA CORE N° 5252, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade do serviço presumida, o período de férias da Excelentíssima Juíza Federal GISELE BUENO DA CRUZ DE LIMA, agendado para 23 de fevereiro a 14 de março de 2026 (Ano Civil 2024 - 2º período), aprovado pela Portaria CORE 5191/2025, assim como o respectivo abono pecuniário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 24/11/2025, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORATARIA CORE N° 5253, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade do serviço presumida, o período de férias agendado para 19 de janeiro a 07 de fevereiro de 2026 (Ano Civil 2026 - 1º período), aprovado pela Portaria CORE 5191/2025, do Excelentíssimo Juiz Federal MARCELO JUCÁ LISBOA, assim como o respectivo abono pecuniário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 24/11/2025, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORATARIA DIRG N° 9193, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

Altera a Portaria DIRG n.º 8632, de 5 de maio de 2025.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item 10, módulo 11, da Instrução Normativa 38-03, implantada pela [Resolução n.º 300, de 5 de novembro de 2007](#), do Conselho de Administração deste Tribunal;

CONSIDERANDO o expediente administrativo SEI n.º 0035740-79.2025.4.03.8000,

R E S O L V E:

Art. 1.º Incluir o § 1.º no art. 2.º da [Portaria DIRG n.º 8632, de 5 de maio de 2025](#), nos seguintes termos:

"§ 1.º Fica isenta a cobrança integral das mensalidades de dezembro de 2025, de todos os beneficiários dos planos Versátil e Dinâmico."

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação .

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 19/11/2025, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORATARIA DIRG N° 9194, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

Altera a Portaria DIRG n.º 6121, de 8 de setembro de 2022.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item 10, módulo 11, da Instrução Normativa 38-03, implantada pela [Resolução n.º 300, de 5 de novembro de 2007](#), do Conselho de Administração deste Tribunal;

CONSIDERANDO o expediente administrativo SEI n.º 0035740-79.2025.4.03.8000,

R E S O L V E:

Art. 1.º Incluir a alínea "c" no inciso III do art. 1.º da [Portaria DIRG n.º 6121, de 8 de setembro de 2022](#), alterada pelas Portarias DIRG n.º 7255, de 30 de outubro de 2023, e n.º 8204, de 19 de novembro de 2024, nos seguintes termos:

"c) Fica isenta a cobrança integral das mensalidades de dezembro de 2025, dos beneficiários do plano de saúde de abrangência nacional."

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação .

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 19/11/2025, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORATARIA DIRG N° 9188, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3^a REGIÃO, no uso das atribuições previstas na Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, atualizada pela Resolução n.º 225, de 14/10/2025, do Conselho de Administração deste Tribunal, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 151 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o despacho 12562519 DIRG,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Acusatória, a ser conduzido pela Comissão Permanente de Sindicância e Processos Disciplinares desta Corte, composta pelos membros designados na Portaria PRES nº 3.108/2023 para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo SEI nº 0005373-43.2023.4.03.8000, bem como os fatos conexos que emergiremno decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 19/11/2025, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9189, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

ADIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei n.º 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Despacho 12552357 DICA e o E-mail 12564527 DICS,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como Fiscal Titular e Fiscais Substitutos do Termo de Compromisso N.I. 01.001.10.2025 (12505816), firmado com a CASA DO CATADOR COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.989.123/0001-09, que tem por objeto a instituição de procedimentos de coleta seletiva dos resíduos comuns e/ou eletrônicos, reutilizáveis e recicláveis, produzidos ou coletados e descartados pelo Tribunal Regional Federal da 3.^a Região.

Divisão de Controle de Material, Cadastro de Bens e Almoxarifado - DICA:

CLÁUDIO RICARDO GUIMARÃES, RF 480, Técnico Judiciário, Supervisor (FC5) - Fiscal Substituto.

Divisão de Conservação e Serviços Gerais - DICS:

ALEX YORIOKA, RF 1036, Técnico Judiciário - Especialidade Telecomunicação e Eletricidade, Supervisor (FC5) - Fiscal Titular;
ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES, RF 1909, Analista Judiciário, Assistente II (FC3B) - Fiscal Substituto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 19/11/2025, às 20:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DECISÃO N° 12556395/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UGEF/DAPE

Processo SEI nº 0032180-32.2025.4.03.8000

Interessada: Vitalucia Desgualdo Ferreira

Instituidora: Nisyra Antonia Desgualdo Ferreira

Assunto: pedido de concessão de pensão estatutária

Acolho o parecer da Diretoria-Geral(12556352).

Indefiro o pedido, por falta de amparo legal.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 18/11/2025, às 23:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12562585/2025 - PRESI/DIRG/SEGE

Processo SEI nº 0034168-88.2025.4.03.8000

Documento nº 12562585

A Secretaria de Gestão de Pessoas:

Senhora Diretora-Geral,

Trata-se de requerimento de isenção do imposto de renda sobre os proventos da servidora inativa **ADRIANA NEVES DE SOUZA**, RF 1532.

De acordo com a Ata DSAU (12561404), a Junta Médica constatou que a requerente não é portadora de moléstia grave prevista em lei para fins de isenção do imposto de renda.

Regularmente instruído, submeto à consideração superior, recomendando-se o **indeferimento** do pedido.

A Diretoria-Geral:

Acolhendo a recomendação da Secretaria de Gestão de Pessoas, **indefiro** o pedido de isenção do imposto de renda sobre os proventos da servidora inativa **ADRIANA NEVES DE SOUZA**, nos termos da conclusão da Divisão de Assistência à Saúde, constante da Ata DSAU: 12561404.

Cientifique-se a requerente.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 18/11/2025, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

[Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 18/11/2025, às 20:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.]

DESPACHO N° 12551651/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0036693-43.2025.4.03.8000

Documento nº 12551651

Conforme documento 12551645, defiro pedido de licença por motivo de doença empessa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor JAIME SINCLAIR COVRE, no período de 06/11/2025 a 14/11/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP 51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 19/11/2025, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12561870/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0000531-64.2016.4.03.8000

Documento nº 12561870

Conforme documento 12559855, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROBERTA DE SOUTO MENDES ZUBI, no período de 21/11/2025 a 20/12/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP 51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 19/11/2025, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12560007/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0026457-81.2015.4.03.8000

Documento nº 12560007

Conforme documento 12560003, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RAIMUNDO RICARDO ARAUJO MENEZES, no período de 13/11/2025 a 20/11/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP 51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 19/11/2025, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12559887/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0013827-41.2025.4.03.8000

Documento nº 12559887

Conforme documento 12559885, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RODRIGO MENDES USSIER, no dia 18/11/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 19/11/2025, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12559861/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0023648-21.2015.4.03.8000

Documento nº 12559861

Conforme documento 12559851, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CRISTIANO DA FONSECA TAVARES DA SILVA , nos dias 17/11/2025 e 18/11/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 19/11/2025, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12564492/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0027531-24.2025.4.03.8000

Documento nº 12564492

Conforme documento 12563889, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DAENE DUARTE PEREIRA, no período de 19/11/2025 a 23/11/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 19/11/2025, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12562224/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0010481-97.2016.4.03.8000

Documento nº 12562224

Conforme documento 12562213, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DENILSON PEREIRA SPINOLA, no dia 14/11/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 19/11/2025, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12562500/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0010481-97.2016.4.03.8000

Documento nº 12562500

Conforme documento 12562491, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor DENILSON PEREIRA SPINOLA, no período de 15/11/2025 a 21/11/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536**, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU, em 19/11/2025, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12559931/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0014338-20.2017.4.03.8000

Documento nº 12559931

Conforme documento 12559913, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE ROBERTO DE ABREU, nos períodos de 09/11/2025 a 15/11/2025 e 17/11/2025 a 21/11/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536**, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU, em 19/11/2025, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12562042/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0003725-38.2017.4.03.8000

Documento nº 12562042

Conforme documento 12562032, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VIVIAN MILONE NARDO, no dia 17/11/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536**, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU, em 24/11/2025, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12561984/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0014612-81.2017.4.03.8000

Documento nº 12561984

Conforme documento 12561973, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor DANIEL HENRIQUE BERTONI REMORINI MORALLES PADIAL BRIGATTO DA COSTA , no período de 17/11/2025 a 21/11/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536**, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU, em 24/11/2025, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12560619/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0316196-71.2021.4.03.8000

Documento nº 12560619

Conforme documento 12560609, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA BEATRIZ DE SIQUEIRA FERNANDES, no período de 14/11/2025 a 28/11/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536**, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU, em 24/11/2025, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12564564/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0009814-48.2015.4.03.8000

Documento nº 12564564

Conforme documento 12564556, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIANA HADDAD DE CARVALHO CAPOCCHI, no período de 17/11/2025 a 26/11/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 24/11/2025, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12564574/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0037806-76.2018.4.03.8000

Documento nº 12564574

Conforme documento 12564568, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ALESSANDRA RODRIGUES FERRAZ VILELA, no período de 19/11/2025 a 21/11/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 24/11/2025, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12564683/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0013259-74.2015.4.03.8000

Documento nº 12564683

Conforme documento 12564677, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SILVIA SENCIALES SOBREIRA MACHADO, no dia 19/11/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 24/11/2025, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12564742/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0003269-59.2015.4.03.8000

Documento nº 12564742

Conforme documento 12564738, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA ALICE LEIS OLIVARES, no dia 18/11/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 24/11/2025, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12564801/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0023819-12.2014.4.03.8000

Documento nº 12564801

Conforme documento 12564790, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor GILMAR VIEIRA PINHEIRO, no período de 17/11/2025 a 19/11/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536**, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU, em 24/11/2025, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12562868/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0030885-09.2015.4.03.8000

Documento nº 12562868

Conforme documento 12562862, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora NATALIA FERRAZ GRANJA, nos dias 18/11/2025 e 19/11/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536**, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU, em 24/11/2025, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12565197/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0025777-47.2025.4.03.8000

Documento nº 12565197

Conforme documento 12565192, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora IZAMARA CAVALCANTE DA SILVA, no dia 19/11/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536**, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU, em 24/11/2025, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12565224/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0025906-96.2018.4.03.8000

Documento nº 12565224

Conforme documento 12565216, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MAURO EVARISTO DE ALMEIDA, no dia 12/11/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536**, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU, em 24/11/2025, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12565041/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021943-22.2014.4.03.8000

Documento nº 12565041

Conforme documento 12565035, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CILMARA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS , no dia 19/11/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536**, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU, em 24/11/2025, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, alínea "l", da Constituição da República, combinado com o art. 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 0034830-52.2025.4.03.8000,

RESOLVE:

CONCEDER AFASTAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO, no período de 17 de novembro a 06 de dezembro de 2025, ao servidor **ALESSANDRO MEDEIROS MARQUES**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, do quadro de pessoal deste Tribunal, com a percepção do vencimento e das vantagens que lhe caberiam se no exercício do seu cargo efetivo, a teor do disposto no art. 20, §4º, da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 14 da Lei nº 9.624/98, e nos termos dos arts. 31, inciso II, e seguintes da Resolução nº 683/2020, do E. Conselho da Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 24/11/2025, às 04:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA UNIFICADA A DE TURMAS DE 3ª SEÇÃO

ATA DE JULGAMENTO N° 12444038/2025

ATA DA 16.^a SESSÃO ORDINÁRIA (VIRTUAL ASSÍNCRONA), REALIZADA NO PERÍODO DE 23 A 25 DE SETEMBRO DE 2025.

Presidente: Exmo. Sr. Dr. DES. FED. MARCELO VIEIRA.

Representante do MPF: Dr(a). OSORIO SILVA BARBOSA SOBRINHO.

Secretário(a): SUELY LEIKO MIURA.

Às 14:00 horas, presentes os(as) Desembargadores(as) Federais INÊS VIRGÍNIA, MARCELO VIEIRA, JEAN MARCOS, ERIK GRAMSTRUP e MARCUS ORIONE, foi aberta a sessão.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Foram julgados os processos abaixo relacionados:

JULGADOS

5176990-71.2021.4.03.9999
5013504-77.2019.4.03.6183
5008135-35.2020.4.03.6000
0017492-76.2015.4.03.6105
5001644-05.2023.4.03.6130
5013228-58.2025.4.03.0000
5026543-90.2024.4.03.0000
5011086-23.2021.4.03.0000
5002488-55.2022.4.03.6108
5002970-22.2021.4.03.6113
5004999-11.2018.4.03.6126
5015266-94.2020.4.03.6183
5000784-58.2024.4.03.6133
5000067-11.2025.4.03.6004
5001336-80.2024.4.03.6114
5000104-39.2025.4.03.6133
5121497-70.2025.4.03.9999
5002864-52.2024.4.03.6114
5002995-34.2022.4.03.6102
5002959-67.2024.4.03.9999
0005008-72.2014.4.03.6102
5041394-76.2025.4.03.9999
5004682-78.2020.4.03.6114
5014941-51.2022.4.03.6183
5011962-53.2021.4.03.6183
5031957-16.2022.4.03.9999
5104451-05.2024.4.03.9999
5219383-45.2020.4.03.9999

5023010-38.2023.4.03.6183
5077076-29.2024.4.03.9999
5003841-79.2021.4.03.6104
5005158-40.2021.4.03.6128
5002665-35.2021.4.03.6114
5020048-42.2023.4.03.6183
5001915-78.2022.4.03.6120
5180559-80.2021.4.03.9999
5000764-14.2021.4.03.6120
5000838-59.2021.4.03.6123
5000722-49.2023.4.03.6134
5031004-08.2024.4.03.0000
5000864-66.2024.4.03.6183
5047361-10.2022.4.03.9999
5013019-04.2024.4.03.6183
5002449-98.2022.4.03.6127
5000802-11.2021.4.03.6125
5030276-06.2025.4.03.9999
5003137-89.2023.4.03.6106
5006088-03.2021.4.03.6114
5001258-81.2019.4.03.6140
5003025-16.2020.4.03.6110
5101412-97.2024.4.03.9999
5074393-53.2023.4.03.9999
5001587-28.2020.4.03.6118
5001053-13.2023.4.03.6140
5002864-93.2023.4.03.6144
5034287-20.2021.4.03.9999
5003214-38.2023.4.03.6126
5005077-86.2024.4.03.6128
5001088-08.2024.4.03.6117
5000764-24.2024.4.03.6115
5000133-55.2025.4.03.6112
5004183-25.2023.4.03.6103
5000027-95.2023.4.03.6134
5000184-87.2022.4.03.6139
5000355-74.2022.4.03.6129
5015415-51.2024.4.03.6183
5013847-79.2020.4.03.6105
5000679-39.2022.4.03.6105
5097838-32.2025.4.03.9999
5013998-63.2024.4.03.6183
5093739-19.2025.4.03.9999
5086917-14.2025.4.03.9999
5116798-36.2025.4.03.9999
5051070-82.2024.4.03.9999
5004206-51.2025.4.03.6183
5000186-20.2023.4.03.6140
5026364-71.2023.4.03.6183
5121287-19.2025.4.03.9999
5119824-42.2025.4.03.9999
5000745-78.2021.4.03.6129
5121058-59.2025.4.03.9999
5001488-04.2024.4.03.6123
5016173-98.2022.4.03.6183
5089414-98.2025.4.03.9999
5003186-50.2020.4.03.6102
0002355-06.2000.4.03.6000
5010852-02.2025.4.03.0000
0014081-88.2016.4.03.6105
5001804-47.2024.4.03.6113
5021483-73.2023.4.03.0000
5002833-87.2022.4.03.6183
5011708-46.2022.4.03.6183
5013222-51.2025.4.03.0000
5011954-59.2025.4.03.0000
5007267-88.2020.4.03.6119
5001973-44.2023.4.03.6121
5104764-29.2025.4.03.9999
5121569-57.2025.4.03.9999
5005536-11.2020.4.03.6102
5000803-03.2020.4.03.6134
5000757-37.2022.4.03.6136
5005545-63.2022.4.03.6114
5002350-97.2023.4.03.6126
5048811-22.2021.4.03.9999
5002682-79.2019.4.03.6134
5055905-84.2022.4.03.9999

5052634-67.2022.4.03.9999
5087734-20.2021.4.03.9999
5044868-60.2022.4.03.9999
5000319-05.2021.4.03.6117
5001170-48.2024.4.03.6114
5003373-09.2020.4.03.6183
5001127-95.2021.4.03.6121
5003533-58.2025.4.03.6183
5023837-49.2023.4.03.6183
5000322-22.2020.4.03.6140
5057680-37.2022.4.03.9999
5000552-66.2019.4.03.6183
5056069-49.2022.4.03.9999
5172455-02.2021.4.03.9999
5120165-10.2021.4.03.9999
5127967-59.2021.4.03.9999
5052861-57.2022.4.03.9999
5148556-72.2021.4.03.9999
5001630-47.2024.4.03.6110
5042756-21.2022.4.03.9999
5100769-47.2021.4.03.9999
5003300-93.2024.4.03.6119
0005237-04.2007.4.03.6126
5109429-88.2025.4.03.9999
5001509-56.2024.4.03.6130
5004575-67.2025.4.03.0000
5029952-74.2024.4.03.0000
5036047-67.2022.4.03.9999
5003685-31.2025.4.03.0000
5012312-24.2025.4.03.0000
5013355-93.2025.4.03.0000
5008033-80.2019.4.03.6183
5000147-54.2021.4.03.6120
5000535-95.2023.4.03.6116
5000085-19.2021.4.03.6183
5000208-87.2022.4.03.6116
5003033-26.2024.4.03.6183
5014621-64.2023.4.03.6183
5000826-30.2019.4.03.6183
5058240-76.2022.4.03.9999
5006711-54.2021.4.03.6183
5001247-44.2024.4.03.6183
5001423-67.2017.4.03.6183
5072841-82.2025.4.03.9999
0007782-55.2016.4.03.6183
5001928-31.2022.4.03.6103
5261253-70.2020.4.03.9999
5005336-29.2020.4.03.6126
5000172-31.2025.4.03.9999
0007780-85.2016.4.03.6183
5071043-91.2022.4.03.9999
5011118-06.2021.4.03.6183
5003373-93.2018.4.03.6113
5248026-13.2020.4.03.9999
5016185-54.2018.4.03.6183
0001314-46.2014.4.03.6183
5006861-69.2020.4.03.6183
5065087-94.2022.4.03.9999
5005656-90.2021.4.03.0000
5010149-36.2018.4.03.6105
5026650-71.2023.4.03.0000
5002513-42.2019.4.03.6183
5024021-27.2023.4.03.0000
5002527-21.2022.4.03.6183
5007646-31.2020.4.03.6183
5003530-39.2023.4.03.6130
5000509-39.2023.4.03.6103
5017808-22.2019.4.03.6183
5020701-20.2018.4.03.6183
5004293-41.2024.4.03.6183
5003242-92.2024.4.03.6183
5007191-98.2019.4.03.6119
5019808-29.2018.4.03.6183
5004130-03.2022.4.03.6128
5000638-26.2023.4.03.6109
5001744-15.2021.4.03.6102
5001793-41.2020.4.03.6183
5017815-14.2019.4.03.6183

5021681-88.2023.4.03.6183
5005178-39.2022.4.03.6114
5040450-74.2025.4.03.9999
5350842-73.2020.4.03.9999
5004489-78.2020.4.03.6109
5005893-85.2020.4.03.6103
5061715-35.2025.4.03.9999
0003555-62.2016.4.03.6105
0001590-19.2010.4.03.6183
0005211-63.2006.4.03.6183
5022511-76.2023.4.03.0000
5011820-94.2018.4.03.6105
5000299-88.2020.4.03.6136
5000102-45.2025.4.03.6141
5004465-50.2021.4.03.6130
5007275-16.2025.4.03.0000
5002425-87.2018.4.03.6102
0036743-19.2007.4.03.9999
0001630-22.2012.4.03.6121
5009986-16.2018.4.03.6183
5008581-71.2020.4.03.6183
5009812-94.2024.4.03.6183
5003022-62.2023.4.03.6108
5002044-22.2022.4.03.6108
5001206-18.2019.4.03.6130
5004843-18.2020.4.03.6105
5007172-72.2021.4.03.6103
5000793-64.2024.4.03.6183
5002238-53.2022.4.03.6130
5112772-92.2025.4.03.9999
5001837-70.2024.4.03.6005
5003081-05.2023.4.03.6123
5034955-88.2021.4.03.9999
5007685-63.2023.4.03.6105
5004272-27.2020.4.03.6144
5011464-60.2022.4.03.6105
5000399-22.2024.4.03.6130
5005694-52.2023.4.03.6105
5007867-59.2017.4.03.6105
5121563-50.2025.4.03.9999
5000285-72.2022.4.03.6124
5112071-34.2025.4.03.9999
0002914-74.2016.4.03.6105
5005985-92.2022.4.03.6103
5000870-73.2024.4.03.6183
5116248-41.2025.4.03.9999
5104056-76.2025.4.03.9999
5154373-20.2021.4.03.9999
5009354-14.2023.4.03.6183
5006080-08.2024.4.03.6183
5000467-94.2023.4.03.6133
5000329-07.2021.4.03.6325
5011527-11.2023.4.03.6183
5009367-47.2022.4.03.6183
5027893-16.2024.4.03.0000
5001151-45.2020.4.03.6126
5004774-21.2022.4.03.6103
5015439-16.2023.4.03.6183
5000754-25.2020.4.03.6113
5002948-87.2023.4.03.6114
5014621-98.2022.4.03.6183
5011821-97.2022.4.03.6183
5034538-96.2025.4.03.9999
5013039-80.2025.4.03.0000
5012750-50.2025.4.03.0000
5013516-06.2025.4.03.0000
5008975-27.2025.4.03.0000
5000451-47.2022.4.03.6143
5010935-18.2025.4.03.0000
5007385-15.2025.4.03.0000
5010294-30.2025.4.03.0000
5001677-45.2020.4.03.6115
5012439-59.2025.4.03.0000
5010523-87.2025.4.03.0000
5009509-68.2025.4.03.0000
5010209-44.2025.4.03.0000
5001522-48.2024.4.03.6100
5006512-75.2021.4.03.6104

5106966-76.2025.4.03.9999
5001297-06.2021.4.03.6109
5002922-66.2022.4.03.6133
5108853-95.2025.4.03.9999
5003169-39.2020.4.03.6126
5017408-08.2019.4.03.6183
5017162-49.2018.4.03.6182
5002987-07.2021.4.03.6130
5000823-24.2024.4.03.0000
0001667-96.2020.4.03.6338
5063885-82.2022.4.03.9999
5026428-69.2024.4.03.0000
5006580-62.2025.4.03.0000
5007420-72.2025.4.03.0000
5008033-92.2025.4.03.0000
5029766-51.2024.4.03.0000
5006609-81.2021.4.03.6102
5000060-48.2023.4.03.6114
5022648-24.2024.4.03.0000
5006495-08.2022.4.03.6103
5030089-56.2024.4.03.0000
5000059-63.2023.4.03.6114
5004193-74.2025.4.03.0000
5009074-94.2025.4.03.0000
0038391-82.2017.4.03.9999
5004439-92.2018.4.03.6183
5000946-11.2017.4.03.6000
5010468-85.2023.4.03.6183
0003988-60.2015.4.03.6183
5012744-94.2020.4.03.6183
0006579-10.2006.4.03.6183
5015982-92.2018.4.03.6183
5005468-75.2021.4.03.6183
0000591-56.2014.4.03.6141
5003328-63.2024.4.03.6183
5003133-72.2022.4.03.6143
5001613-10.2021.4.03.6112
5001035-57.2023.4.03.6183
5000786-61.2019.4.03.6114
5000225-61.2024.4.03.6114
5002172-53.2024.4.03.6114
5000088-56.2017.4.03.6104
5003440-16.2022.4.03.6114
5000666-29.2024.4.03.6183
5329274-98.2020.4.03.9999
5100460-21.2024.4.03.9999
5037911-38.2025.4.03.9999
5000410-65.2021.4.03.6127
5014697-30.2019.4.03.6183
5006682-13.2022.4.03.6104
5012267-08.2019.4.03.6183
0028181-69.2017.4.03.9999
0013423-68.2009.4.03.6183
5001242-04.2021.4.03.6126
5082291-83.2024.4.03.9999
5010682-92.2018.4.03.6105
5053350-31.2021.4.03.9999
5275851-29.2020.4.03.9999
0008484-26.2016.4.03.6110
5075849-67.2025.4.03.9999
5287835-10.2020.4.03.9999
5001408-77.2018.4.03.6114
5001369-68.2023.4.03.6126
5000094-14.2019.4.03.6130
5000937-82.2019.4.03.6128
0012943-51.2013.4.03.6183
5003659-98.2018.4.03.6104
5067285-02.2025.4.03.9999
5002345-93.2024.4.03.6141
5099185-42.2021.4.03.9999
5001763-92.2021.4.03.6143
5069079-29.2023.4.03.9999
5015591-64.2023.4.03.6183
5007152-30.2024.4.03.6183
5124777-49.2025.4.03.9999
5001816-21.2019.4.03.6183
5007748-67.2018.4.03.6104
5026957-03.2023.4.03.6183

5002001-70.2018.4.03.6126
5000293-90.2023.4.03.6002
5896738-19.2019.4.03.9999
5170407-70.2021.4.03.9999
5001988-72.2025.4.03.0000
0001975-07.2015.4.03.6113
5056755-75.2021.4.03.9999
5000959-90.2016.4.03.6114
5000588-96.2025.4.03.9999
5000099-71.2016.4.03.6120
5075616-07.2024.4.03.9999
5003026-05.2022.4.03.6183
5041493-51.2022.4.03.9999
5009547-34.2020.4.03.6183
5002964-91.2024.4.03.6183
5021034-93.2023.4.03.6183
5012669-21.2021.4.03.6183
5003186-96.2020.4.03.6119
5001469-55.2021.4.03.6138
5038089-89.2022.4.03.9999
5003464-08.2022.4.03.6126
5035497-72.2022.4.03.9999
5001534-57.2023.4.03.6113
5000906-67.2020.4.03.6115
5000010-72.2024.4.03.6183
0002520-53.2010.4.03.6113
5013114-39.2021.4.03.6183
5001137-37.2019.4.03.6113
5000180-81.2020.4.03.9999
5013868-55.2020.4.03.6105
5067967-54.2025.4.03.9999
5001361-16.2022.4.03.6130
5003056-57.2025.4.03.0000
5007334-04.2025.4.03.0000
5019229-59.2025.4.03.0000
5002476-59.2023.4.03.6123
5012906-38.2025.4.03.0000
5006762-45.2020.4.03.6104
5009532-08.2020.4.03.6105
5003266-56.2022.4.03.6130
5003892-53.2022.4.03.6105
5013899-81.2025.4.03.0000
5001550-95.2020.4.03.6119
5013446-86.2025.4.03.0000
5015745-19.2022.4.03.6183
5013042-52.2021.4.03.6183
5003774-11.2021.4.03.6106
5011032-69.2020.4.03.6183
5017669-19.2024.4.03.0000
5011290-79.2020.4.03.6183
5081473-34.2024.4.03.9999
5007123-02.2024.4.03.0000
0002628-95.2012.4.03.6183
5000768-11.2022.4.03.6122
5088780-39.2024.4.03.9999
5013366-08.2022.4.03.6183
5001767-78.2024.4.03.6126
5002144-85.2024.4.03.6114
5007048-87.2024.4.03.6102
5074445-83.2022.4.03.9999
5019473-34.2023.4.03.6183
5004785-38.2023.4.03.6322
5006954-25.2023.4.03.6119
5001522-70.2023.4.03.6104
5010212-45.2023.4.03.6183
5004696-81.2023.4.03.6106
5004059-09.2018.4.03.6106
5000953-60.2023.4.03.6107
5000440-74.2024.4.03.6134
5001216-39.2022.4.03.6136
5002206-89.2023.4.03.6105
5000236-21.2023.4.03.6116
5004927-41.2020.4.03.6130
5147508-78.2021.4.03.9999
5003918-07.2020.4.03.6110
5002746-42.2020.4.03.6106
5015237-15.2018.4.03.6183
5075918-70.2023.4.03.9999

5110413-14.2021.4.03.9999
5002280-22.2023.4.03.6113
5003260-66.2023.4.03.6113
5116780-15.2025.4.03.9999
5000760-48.2023.4.03.6106
5002606-40.2023.4.03.6126
5120448-91.2025.4.03.9999
5122131-66.2025.4.03.9999
5005521-08.2023.4.03.6144
5002906-45.2023.4.03.6144
5004308-08.2024.4.03.6119
5002822-53.2025.4.03.6183
5000630-41.2021.4.03.6102
5122204-38.2025.4.03.9999
5116710-95.2025.4.03.9999
5001985-89.2023.4.03.6143
5001936-78.2023.4.03.6133
5068993-58.2023.4.03.9999
5005830-15.2024.4.03.6105
5001609-12.2025.4.03.6183
5005359-86.2021.4.03.6110
5001660-47.2023.4.03.6133
5000111-05.2018.4.03.6124
5018216-71.2023.4.03.6183
5012789-70.2022.4.03.6105
5001282-53.2020.4.03.6115
5002351-97.2023.4.03.6121
5001687-62.2024.4.03.6111
5001088-80.2021.4.03.6127
5002163-58.2023.4.03.6104
5087119-88.2025.4.03.9999
5002526-60.2020.4.03.6133
5001110-18.2024.4.03.6133
5119945-70.2025.4.03.9999
5001911-07.2024.4.03.6141
5006082-75.2024.4.03.6183
5003205-18.2023.4.03.6113
5006765-62.2023.4.03.6114
5001996-32.2024.4.03.6128
5006083-07.2017.4.03.6183
5004862-07.2023.4.03.6109
5037580-61.2022.4.03.9999
5007265-32.2021.4.03.6104
5063051-45.2023.4.03.9999
5003099-19.2024.4.03.6114
5025117-55.2023.4.03.6183
5000242-54.2021.4.03.6130
5061486-17.2021.4.03.9999
5009296-09.2023.4.03.6119
5171362-04.2021.4.03.9999
5010878-46.2023.4.03.6183
5056392-83.2024.4.03.9999
0032738-02.2017.4.03.9999
5056822-06.2022.4.03.9999
5008087-86.2019.4.03.6105
5142507-15.2021.4.03.9999
5002839-35.2017.4.03.6130
5277869-23.2020.4.03.9999
5006220-59.2022.4.03.6103
5005949-33.2024.4.03.6183
5009820-53.2020.4.03.6105
5001144-53.2024.4.03.6113
5011690-02.2021.4.03.6105
5001134-30.2020.4.03.6119
5010805-11.2022.4.03.6183
5025028-54.2023.4.03.0000
5005266-46.2018.4.03.6105
5027988-46.2024.4.03.0000
5037903-61.2025.4.03.9999
5070507-46.2023.4.03.9999
5000747-85.2024.4.03.6115
5001948-19.2022.4.03.6104
5002014-18.2021.4.03.6109
5002465-78.2024.4.03.6128
5002212-08.2024.4.03.6123
5001781-95.2024.4.03.6115
5091208-57.2025.4.03.9999
5050061-51.2025.4.03.9999

5071450-63.2023.4.03.9999
5000842-17.2022.4.03.6138
5023215-89.2023.4.03.0000
5001657-45.2019.4.03.6000
5006487-22.2018.4.03.6119
5000779-86.2022.4.03.6139
5002610-64.2019.4.03.6111
5014486-18.2024.4.03.6183
5005589-81.2023.4.03.6103
5012994-93.2021.4.03.6183
5013474-03.2023.4.03.6183
5003297-30.2023.4.03.6134
5150568-59.2021.4.03.9999
5001342-20.2024.4.03.6104
5000473-57.2020.4.03.6117
5006483-74.2024.4.03.6183
5113323-72.2025.4.03.9999
5061183-05.2022.4.03.6301
5004980-28.2020.4.03.6128
5006555-43.2021.4.03.6126
5001415-70.2021.4.03.6112
5003795-16.2023.4.03.6106
5121570-42.2025.4.03.9999

RETIRADOS DASSESSÃO

5002680-22.2021.4.03.6108
5000772-55.2020.4.03.6110
5006114-22.2020.4.03.6183
5296814-58.2020.4.03.9999
5004528-19.2023.4.03.6126
5016875-44.2022.4.03.6183
5010821-33.2020.4.03.6183
5113277-83.2025.4.03.9999
5001446-92.2023.4.03.6121

ADIADOS

5018937-23.2023.4.03.6183

PEDIDOS DE VISTA

5007678-68.2019.4.03.6119

Encerrou-se a sessão às 18:00 horas, tendo sido julgados 519 processos eletrônicos, ficando o julgamento dos demais feitos adiados para a próxima sessão ou subseqüentes.

São Paulo, 25 de setembro de 2025.

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO VIEIRA

Presidente do(a) SÉTIMA TURMA

SUELY LEIKO MIURA

Secretário(a) do(a) SÉTIMA TURMA

ATA DE JULGAMENTO N° 12489288/2025

ATA DA 17.^a SESSÃO ORDINÁRIA(VIRTUALASSÍNCRONA), REALIZADA NO PERÍODO DE 07 A 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Presidente: Exmo. Sr. Dr. DES. FED. MARCELO VIEIRA.

Representante do MPF: Dr(a). SERGIO FERNANDES DAS NEVES.

Secretário(a): SUELY LEIKO MIURA.

Às 14:00 horas, presentes os(as) Desembargadores(as) Federais MARCELO VIEIRA, JEAN MARCOS, ERIK GRAMSTRUP e MARCUS ORIONE, foi aberta a sessão.

Ausente, justificadamente, a Des. Federal INÊS VIRGÍNIA, em virtude de férias.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Foram julgados os processos abaixo relacionados:

JULGADOS

5005000-65.2018.4.03.6103

5014066-52.2020.4.03.6183

5071448-93.2023.4.03.9999

5076624-19.2024.4.03.9999

5000832-40.2021.4.03.6127

5005565-17.2017.4.03.6183

5006682-84.2025.4.03.0000

5011795-31.2024.4.03.6183

5008685-58.2023.4.03.6183

5004633-95.2024.4.03.6114

5016970-40.2023.4.03.6183

5006760-81.2020.4.03.6102

0000033-22.2015.4.03.6118

5001861-23.2024.4.03.6127

5005915-06.2021.4.03.6105

5151639-96.2021.4.03.9999

5029411-75.2023.4.03.0000

6078357-76.2019.4.03.9999

5010828-71.2025.4.03.0000

5003282-64.2022.4.03.6112

5011495-69.2024.4.03.6183

0004722-02.2001.4.03.6183

5004820-59.2017.4.03.0000

5005089-66.2023.4.03.6183

5060729-52.2023.4.03.9999

0041846-55.2017.4.03.9999

5013678-23.2018.4.03.6183

5001662-03.2019.4.03.6183

5000815-98.2019.4.03.6183

5018366-86.2022.4.03.6183

5001431-39.2020.4.03.6183

5009843-05.2025.4.03.0000

5001981-79.2018.4.03.6126

5007143-78.2018.4.03.6183

5002270-82.2017.4.03.6114

5000640-55.2016.4.03.6104

5010589-89.2018.4.03.6183

0001486-90.2011.4.03.6183

5001471-60.2018.4.03.6128

5000067-80.2017.4.03.6104

5009504-46.2025.4.03.0000

5006317-47.2023.4.03.6128

5026362-04.2023.4.03.6183

5006263-87.2022.4.03.6105

5007903-64.2023.4.03.6114
5172225-57.2021.4.03.9999
5032271-15.2024.4.03.0000
5002762-64.2023.4.03.6114
5000615-56.2023.4.03.6117
5002130-76.2025.4.03.0000
5001538-32.2025.4.03.0000
5000257-63.2024.4.03.6115
5053958-24.2024.4.03.9999
5010556-94.2021.4.03.6183
5000385-41.2023.4.03.6108
5005217-92.2024.4.03.6105
5000386-88.2021.4.03.6110
5007925-52.2023.4.03.6105
0007594-82.2016.4.03.6144
5008721-28.2018.4.03.6102
5015593-73.2019.4.03.6183
5000483-56.2024.4.03.6119
5003414-24.2023.4.03.6133
5008174-94.2022.4.03.6183
5004131-85.2022.4.03.6128
5076976-74.2024.4.03.9999
5018228-85.2023.4.03.6183
5003008-03.2022.4.03.6112
5007795-76.2020.4.03.6102
5016917-93.2022.4.03.6183
5003771-02.2020.4.03.6103
5000725-23.2022.4.03.6139
5003566-49.2020.4.03.6110
5068635-93.2023.4.03.9999
5002825-64.2024.4.03.0000
5000033-14.2017.4.03.6102
5007585-53.2019.4.03.6104
5077494-64.2024.4.03.9999
5001182-45.2023.4.03.6131
0000619-64.2013.4.03.6139
5000214-07.2025.4.03.0000
5001555-68.2025.4.03.0000
5000071-04.2019.4.03.6119
5008594-65.2023.4.03.6183
5002517-04.2024.4.03.6119
0001771-87.2021.4.03.6327
5000805-38.2022.4.03.6122
5002970-06.2023.4.03.6128
5003387-08.2023.4.03.6144
5008907-89.2024.4.03.6183
5002625-74.2020.4.03.6183
5172852-61.2021.4.03.9999
0000667-96.2011.4.03.6105
5007026-18.2019.4.03.6130
5028720-27.2024.4.03.0000
5006306-81.2022.4.03.6183
5078651-72.2024.4.03.9999
5113576-02.2021.4.03.9999
5007831-28.2024.4.03.6119
5042238-65.2021.4.03.9999
5010580-59.2020.4.03.6183
5062683-02.2024.4.03.9999
5032412-68.2023.4.03.0000
5006359-93.2017.4.03.6100
5080015-89.2018.4.03.9999
5000068-12.2024.4.03.6107
5005725-83.2025.4.03.0000
0000633-30.2021.4.03.9999
5009685-47.2025.4.03.0000
5000174-11.2024.4.03.6127
5129907-20.2025.4.03.9999
5015497-70.2025.4.03.0000
5014581-36.2025.4.03.0000
5011500-79.2025.4.03.0000
5000622-18.2023.4.03.6127
5007435-33.2023.4.03.6104
5002024-79.2024.4.03.6134
5000258-50.2025.4.03.6103
5003053-63.2024.4.03.6103
5133717-03.2025.4.03.9999
5126788-51.2025.4.03.9999
5130656-37.2025.4.03.9999

5000362-49.2024.4.03.6112
5013720-62.2024.4.03.6183
5077954-85.2023.4.03.9999
5060318-79.2022.4.03.6301
5012745-79.2020.4.03.6183
5000190-63.2018.4.03.6130
5139744-41.2021.4.03.9999
5001093-77.2022.4.03.6124
0018059-10.2015.4.03.6105
5006060-28.2023.4.03.6126
5000756-03.2025.4.03.6183
5034146-64.2022.4.03.9999
5000299-60.2021.4.03.6134
5001008-98.2021.4.03.6133
5121276-87.2025.4.03.9999
5034997-93.2023.4.03.0000
5002361-57.2022.4.03.6128
5007130-57.2025.4.03.0000
5004410-86.2023.4.03.6144
5010010-22.2025.4.03.0000
5013484-98.2025.4.03.0000
5006611-82.2025.4.03.0000
5003311-04.2024.4.03.6126
5029702-41.2024.4.03.0000
5014637-69.2025.4.03.0000
5000163-96.2020.4.03.6102
5032175-97.2024.4.03.0000
5013360-30.2024.4.03.6183
5010295-15.2025.4.03.0000
5025658-76.2024.4.03.0000
5009945-27.2025.4.03.0000
5124736-82.2025.4.03.9999
5002339-45.2025.4.03.0000
5003618-66.2025.4.03.0000
5007168-52.2022.4.03.6183
5000551-93.2025.4.03.0000
5033407-47.2024.4.03.0000
5017224-98.2024.4.03.0000
5010604-82.2023.4.03.6183
5018620-13.2024.4.03.0000
5005546-96.2023.4.03.6119
5050608-91.2025.4.03.9999
5013097-66.2022.4.03.6183
5015654-94.2020.4.03.6183
5003623-56.2018.4.03.6104
5044243-26.2022.4.03.9999
5286882-46.2020.4.03.9999
5096553-43.2021.4.03.9999
5013333-23.2019.4.03.6183
5015337-96.2020.4.03.6183
5004278-77.2023.4.03.6128
5000890-70.2021.4.03.6118
5013312-59.2025.4.03.0000
5015067-21.2025.4.03.0000
5122802-89.2025.4.03.9999
5016753-31.2022.4.03.6183
5009119-87.2023.4.03.6105
5001732-57.2024.4.03.6114
5000771-40.2023.4.03.6183
5123249-77.2025.4.03.9999
5004077-85.2023.4.03.6128
5006270-38.2021.4.03.6130
5005523-38.2022.4.03.6103
5000460-95.2023.4.03.6103
5000839-63.2024.4.03.6115
5015089-28.2023.4.03.6183
5002526-07.2020.4.03.6183
5014960-96.2018.4.03.6183
5010861-73.2024.4.03.6183
5003021-17.2023.4.03.6128
5003813-34.2022.4.03.6183
5000985-16.2024.4.03.6112
5000849-05.2021.4.03.6183
5013512-49.2022.4.03.6183
5010913-06.2023.4.03.6183
5024276-60.2023.4.03.6183
5000888-85.2020.4.03.6102
5004227-18.2021.4.03.6102

5001341-80.2020.4.03.6102
5007275-24.2022.4.03.6110
5001558-12.2024.4.03.6126
5041915-26.2022.4.03.9999
5013122-79.2022.4.03.6183
5007205-16.2021.4.03.6183
5013350-25.2020.4.03.6183
5035916-29.2021.4.03.9999
5002941-05.2022.4.03.6123
5005864-31.2022.4.03.6114
5017037-39.2022.4.03.6183
5003015-52.2023.4.03.6114
5005048-82.2022.4.03.6103
5073094-41.2023.4.03.9999
0007783-40.2016.4.03.6183
5017128-32.2022.4.03.6183
5004761-50.2022.4.03.6126
5000154-22.2019.4.03.6183
5001033-91.2023.4.03.6117
5003480-19.2021.4.03.6183
5092372-91.2024.4.03.9999
5003274-47.2023.4.03.6114
5007222-86.2020.4.03.6183
5113234-88.2021.4.03.9999
5056401-50.2021.4.03.9999
5075828-96.2022.4.03.9999
5006142-52.2019.4.03.6109
5000068-61.2023.4.03.6102
5008158-92.2022.4.03.6102
5237631-59.2020.4.03.9999
0008836-64.2011.4.03.6140
5091425-37.2024.4.03.9999
5000725-91.2018.4.03.6000
5016939-59.2019.4.03.6183
0002977-41.2012.4.03.6105
5002977-80.2022.4.03.6112
5008080-76.2019.4.03.0000
5001735-79.2023.4.03.6103
5000507-28.2018.4.03.6141
5001370-86.2017.4.03.6183
5010745-72.2021.4.03.6183
5005470-79.2022.4.03.6128
5023432-13.2023.4.03.6183
5007606-44.2023.4.03.6183
5005276-74.2023.4.03.6183
5006252-81.2023.4.03.6183
5008797-27.2023.4.03.6183
5004407-14.2023.4.03.6183
5015231-66.2022.4.03.6183
5010270-53.2020.4.03.6183
5005642-14.2023.4.03.6119
5005081-94.2022.4.03.6128
5004110-41.2022.4.03.6183
5006172-20.2023.4.03.6183
5000158-15.2023.4.03.6120
5001993-67.2020.4.03.6112
5000872-90.2023.4.03.6114
5005372-89.2023.4.03.6183
5002112-50.2023.4.03.6103
5002393-28.2023.4.03.6128
5002677-31.2024.4.03.6183
5001344-43.2022.4.03.6109
5000614-43.2018.4.03.6183
5000779-63.2023.4.03.6103
5017713-84.2022.4.03.6183
5008130-41.2023.4.03.6183
5003011-49.2022.4.03.6114
5000543-39.2018.4.03.9999
5020434-48.2018.4.03.6183
5008319-92.2018.4.03.6183
5325538-09.2019.4.03.9999
5003355-17.2022.4.03.6183
5020366-98.2018.4.03.6183
5003998-85.2022.4.03.6114
5016700-50.2022.4.03.6183
5002905-74.2022.4.03.6183
5005160-68.2023.4.03.6183
0006729-76.2016.4.03.6106

5001849-07.2017.4.03.6110
5000517-67.2023.4.03.6183
0012146-41.2014.4.03.6183
0011441-19.2009.4.03.6183
5511017-75.2019.4.03.9999
5010833-76.2022.4.03.6183
5004157-78.2023.4.03.6183
5011612-31.2022.4.03.6183
5023721-31.2024.4.03.0000
5024465-60.2023.4.03.0000
5010702-83.2018.4.03.6105
5006471-03.2024.4.03.6105
5001315-28.2023.4.03.6183
5041385-17.2025.4.03.9999
5000846-89.2017.4.03.6183
5052364-72.2024.4.03.9999
0004517-91.2016.4.03.6103
5002893-26.2021.4.03.6141
5326018-50.2020.4.03.9999
5009553-92.2022.4.03.0000
5003807-95.2020.4.03.6183
5005173-55.2024.4.03.0000
5013662-47.2025.4.03.0000
5000020-07.2025.4.03.0000
5002564-56.2021.4.03.6127
5001107-60.2024.4.03.6134
5000075-72.2021.4.03.6183
5002820-25.2023.4.03.6128
5031073-84.2022.4.03.9999
5036794-51.2021.4.03.9999
5002301-32.2017.4.03.6105
5010509-18.2024.4.03.6183
5003064-59.2024.4.03.6114
5121600-77.2025.4.03.9999
5000036-70.2025.4.03.6107
5117310-19.2025.4.03.9999
5000245-64.2024.4.03.6110
5016693-58.2022.4.03.6183
5015475-92.2022.4.03.6183
5001404-83.2022.4.03.6119
5007830-02.2021.4.03.6102
5166996-19.2021.4.03.9999
5149268-62.2021.4.03.9999
5007160-07.2024.4.03.6183
5000316-75.2025.4.03.6128
5004971-44.2025.4.03.0000
5004070-92.2020.4.03.6130
5006258-88.2023.4.03.6183
5006446-64.2022.4.03.6103
5002652-17.2019.4.03.6143
5014573-30.2023.4.03.0000
5011421-03.2025.4.03.0000
5012100-03.2025.4.03.0000
5006919-21.2025.4.03.0000
5010434-64.2025.4.03.0000
5004080-33.2024.4.03.6119
5005518-33.2023.4.03.6183
5001258-43.2020.4.03.6109
5073045-97.2023.4.03.9999
5005034-18.2023.4.03.6183
5001657-78.2019.4.03.6183
5000307-98.2024.4.03.6112
5002563-29.2023.4.03.6183
5005112-11.2022.4.03.6130
5002474-16.2023.4.03.6115
5000402-20.2019.4.03.6140
5263052-51.2020.4.03.9999
5000083-60.2025.4.03.6134
5043811-41.2021.4.03.9999
5024153-62.2023.4.03.6183
5002379-49.2018.4.03.6183
5003043-80.2020.4.03.6128
5000502-69.2021.4.03.6183
5012631-04.2024.4.03.6183

RETIRADOS DA SESSÃO

5000038-89.2021.4.03.6136
5000881-88.2020.4.03.6136
5000171-77.2024.4.03.6120
5007112-48.2024.4.03.6183
5000170-92.2025.4.03.6141
5005749-71.2021.4.03.6105
5001053-45.2023.4.03.6000
5010360-88.2022.4.03.6119

ADIADOS

5045430-69.2022.4.03.9999
5121355-66.2025.4.03.9999
5001714-52.2024.4.03.6141

PEDIDOS DE VISTA

5012868-72.2023.4.03.6183

Encerrou-se a sessão às 18:00 horas, tendo sido julgados 352 processos eletrônicos, ficando o julgamento dos demais feitos adiados para a próxima sessão ou subsequentes.

São Paulo, 09 de outubro de 2025.

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO VIEIRA

Presidente do(a) SÉTIMA TURMA

SUELY LEIKO MIURA

Secretário(a) do(a) SÉTIMA TURMA

Documento assinado eletronicamente por **Suely Leiko Miura, Diretor(a) da Divisão de Coordenação e Julgamento da 7ª Turma**, em 24/10/2025, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Vieira de Campos, Desembargador Federal**, em 18/11/2025, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTEARIA UGEF DFORSP/SADM-SP/UGEPE/DUIP/SUIG Nº 6711, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0005739-11.2025.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 18 (12562544), de 18 de novembro de 2025, do MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Campinas;

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria UGEP Nº 6052 (11890626), de 14 de abril de 2025, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 23/04/2025, para constar:

Onde se lê: "...Assistente II (FC-3) da 3ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de Campinas".

Leia-se: "... Assistente II (FC-3) da Seção de Processamento do Juizado Especial Cível de Campinas".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasiiff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 19/11/2025, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTRARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 6712, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0016451-60.2025.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 26 (12554812), de 17 de novembro de 2025, do MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Andradina;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art. 5º, § 1º, e o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.12564367);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (12563362);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor VINÍCIUS SANTOS CARMO, RF 7579, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Recebimento de Iniciais, Distribuição e Atendimento do Juizado Especial Federal (FC-5), da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Andradina, a partir de 10/11/2025;

II - DESIGNAR a servidora THAIS ALMEIDA SUZUKI, RF 8224, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Recebimento de Iniciais, Distribuição e Atendimento do Juizado Especial Federal (FC-5), da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Andradina.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasiiff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 19/11/2025, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTRARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 6707, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000733-28.2022.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 17 (12530053), de 07 de novembro de 2025, do MM. Juiz Federal da 9ª Vara Federal Previdenciária;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art. 5º, § 1º, e o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 12559654);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 12555385);

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor VINICIUS ABREU LOURENÇO, RF 9039, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 9ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 19/11/2025, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORATARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 6710, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0015958-83.2025.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício N° 3 (12512533), de 03/11/2025, do MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de São José do Rio Preto;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 12560769);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 12553637);

RESOLVE

DISPENSAR a servidora KELY MARIA SAKAMOTO PAROLIM, RF 4420, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-4), ambas da 4ª Vara Federal de São José do Rio Preto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 19/11/2025, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORATARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 6715, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em exercício, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0002849-36.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada/Cargo em Comissão Indicação/Desligamento (12563554), de 19 de novembro do MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal Cível de São José do Rio Preto;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (12566529);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (12564133);

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LUIZ REINALDO SEPAROVIC, RF 7008, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Juizado Especial Federal Cível de São José do Rio Preto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORATARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 6714, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0016797-11.2025.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 16 (12562219), de 18 de novembro de 2025, da MM. Juíza Federal Titular, e da MM. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de São Vicente;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.12566249);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.12566130);

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora EMANUELLE CRISTINE SOUZA E SILVA, RF 7978, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 1ª Vara Federal de São Vicente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 19/11/2025, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORATARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 6713, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0013945-14.2025.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada/Cargo em Comissão Indicação/Desligamento (12554583), de 17 de novembro de 2025, da MM. Juíza Federal da 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.12565775);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (12567501);

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor PEDRO HENRIQUE BASSO MENANI, RF 9304, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Embargos e Classes Diversas (FC-5), ambas da 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 19/11/2025, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 46/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEPE/DUIP/SULM

ONDE SE LÊ:

"ANEXO

CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

11) Cargo de Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Agente da Polícia Judicial - Unidade de Classificação: SJSP

Avaliação Psicotécnica: 26/11/2025, às 13h00, Rua Peixoto Gomide, 768, 11º andar, Jardim Paulista, São Paulo, SP (Foro Administrativo)

Avaliação Médica: 27/11/2025, às 13h30, Rua Peixoto Gomide, 768, Jardim Paulista, São Paulo, SP (por questões sanitárias, a Divisão de Saúde formará grupos para acesso ao prédio, a fim de evitar aglomeração)

MICHAEL SIQUEIRA SILVA

LEIA-SE:

"ANEXO

CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

11) Cargo de Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Agente da Polícia Judicial - Unidade de Classificação: SJSP

Avaliação Psicotécnica: 25/11/2025, às 13h00, Rua Peixoto Gomide, 768, 11º andar, Jardim Paulista, São Paulo, SP (Foro Administrativo)

Avaliação Médica: 24/11/2025, às 14h30, Rua Peixoto Gomide, 768, Jardim Paulista, São Paulo, SP (por questões sanitárias, a Divisão de Saúde formará grupos para acesso ao prédio, a fim de evitar aglomeração)

MICHAEL SIQUEIRA SILVA

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por Isadora Segalla Afanassieff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício, em 19/11/2025, às 19:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL N° 50/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEPE/DUIP/SULM

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 47/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEPE/DUIP/SULM

ONDE SE LÊ:

"ANEXO

CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

5) Cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Unidade de Classificação: SJSP

Avaliação Psicotécnica: 27/11/2025, às 13h00, Rua Peixoto Gomide, 768, 11º andar, Jardim Paulista, São Paulo, SP (Foro Administrativo)

Avaliação Médica: 26/11/2025 às 13h30, Rua Peixoto Gomide, 768, Jardim Paulista, São Paulo, SP (por questões sanitárias, a Divisão de Saúde formará grupos para acesso ao prédio, a fim de evitar aglomeração)

LUIS FERNANDO SILVA MARQUES

7) Cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Unidade de Classificação: SJSP

Avaliação Psicotécnica: 01/12/2025, às 13h00, Rua Peixoto Gomide, 768, 11º andar, Jardim Paulista, São Paulo, SP (Foro Administrativo)

Avaliação Médica: 02/12/2025 às 13h30, Rua Peixoto Gomide, 768, Jardim Paulista, São Paulo, SP (por questões sanitárias, a Divisão de Saúde formará grupos para acesso ao prédio, a fim de evitar aglomeração)

HELLEN VANESSA FALCAO DANTAS

LEIA-SE:

"ANEXO

CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

5) Cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Unidade de Classificação: SJSP

Avaliação Psicotécnica: 27/11/2025, às 13h00, Rua Peixoto Gomide, 768, 11º andar, Jardim Paulista, São Paulo, SP (Foro Administrativo)

Avaliação Médica: 26/11/2025 às 13h30, Rua Peixoto Gomide, 768, Jardim Paulista, São Paulo, SP (por questões sanitárias, a Divisão de Saúde formará grupos para acesso ao prédio, a fim de evitar aglomeração)

HELLEN VANESSA FALCAO DANTAS

7) Cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Unidade de Classificação: SJSP

Avaliação Psicotécnica: 01/12/2025, às 13h00, Rua Peixoto Gomide, 768, 11º andar, Jardim Paulista, São Paulo, SP (Foro Administrativo)

Avaliação Médica: 02/12/2025 às 13h30, Rua Peixoto Gomide, 768, Jardim Paulista, São Paulo, SP (por questões sanitárias, a Divisão de Saúde formará grupos para acesso ao prédio, a fim de evitar aglomeração)

LUIS FERNANDO SILVA MARQUES

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanassieff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 19/11/2025, às 19:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTRARIA AQ N° 128, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, a Portaria Conjunta nº 1 de 7 de março de 2007 e a Portaria nº 22 de 17 de abril de 2007 do Conselho da Justiça Federal de Brasília,

RESOLVE

I. CONCEDER o Adicional de Qualificação, decorrente de cursos de Pós-Graduação, aos servidores(as):

NOME	RF	A PARTIR DE	CURSO
Rosangela da Silva	2867	11/11/2025	Especialização
Juliana Rigo Vilar Jordao	5236	05/11/2025	Especialização
Lucas Bizi Fracassi	5384	20/09/2018	Especialização
Ataliba Donizete dos Santos	5765	04/11/2025	Especialização
Janice Regina Szoke Andrade	6222	27/10/2025	Especialização
Simone Ferreira de Oliveira	7276	30/10/2025	Especialização
Maria Cecília Locci Rodrigues	7557	05/11/2025	Especialização
Bruno Diego Silva Medeiros	7811	06/11/2025	Especialização
Marcelo Augusto de Carvalho Folego	8576	27/10/2025	Especialização

Lorena Ponce Pasini Campbell	8883	17/10/2025	Especialização
Marcia de Paula e Silva	9027	06/11/2025	Especialização
Vitor Hugo Saviolo Ramos	9312	07/11/2025	Especialização
Beatriz Martins de Franca Rollo	9328	28/10/2025	Especialização
Werne Braga de Lima	9350	12/11/2025	Especialização
Anderson Toniette	9352	03/11/2025	Especialização
Daniel Leite Albuquerque	9357	29/10/2025	Especialização
Isabella Queiroz de Rezende	9358	05/11/2025	Especialização
Larissa Veiga Passos	9361	10/11/2025	Especialização
Mariana Pereira Giannasi	9363	05/11/2025	Especialização
Juliana Leticia Suttili Carmiel	9364	12/11/2025	Mestrado
Rosana Ienne	9366	07/11/2025	Especialização
Rafaela Amaral Rodrigues	9367	04/11/2025	Especialização
Igor Rocha Madureira	9372	05/11/2025	Especialização
Raissa Cristina Cavalcanti de Barros e Paula Guimaraes	9373	03/11/2025	Especialização

II. AUTORIZAR a Divisão de Cálculo de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 19/11/2025, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12547898/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0009665-15.2016.4.03.8001

Documento nº 12547898

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12546951, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCELO DA SILVA PIERRE - RF 4825, para o período de 12/11/2025 a 21/11/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/11/2025, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12550911/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0016555-52.2025.4.03.8001

Documento nº 12550911

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12548995, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSUE PEREIRA RIBEIRO - RF 9100, para o período de 13/11/2025 a 14/11/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/11/2025, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12550912/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0016572-88.2025.4.03.8001

Documento nº 12550912

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12549993, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ALEXANDRE DE SOUZA PONTES - RF 9144, para o período de 13/11/2025 a 19/11/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/11/2025, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12550913/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0024004-71.2019.4.03.8001

Documento nº 12550913

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documentos SEI nºs 12547883 e 12513063, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora LORENA SOARES DOS SANTOS MEDEIROS - RF 8755, para o período de 29/10/2025, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/11/2025, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12550914/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0006465-29.2018.4.03.8001

Documento nº 12550914

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12548942, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSE FRANCISCO STOCCHI - RF 5694, para o período de 13/11/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/11/2025, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12550915/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0066138-84.2017.4.03.8001

Documento nº 12550915

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12538229, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CRISTIANE CECCONI LISERRE CALABREZ - RF 4491, para o período de 07/11/2025 a 13/11/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/11/2025, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12550916/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0059720-33.2017.4.03.8001

Documento nº 12550916

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documentos SEI nºs 12546826 e 12545842, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor FULVIO TAGLIATTI SIGUIN - RF 7797, para o período de 06/11/2025 a 07/11/2025, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, chefia e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/11/2025, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12550917/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0000827-49.2017.4.03.8001

Documento nº 12550917

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12474196, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANDREA CRISTINA LOBATO CARDOSO - RF 3869, para o período de 20/10/2025 a 18/11/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/11/2025, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12550920/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0062142-15.2016.4.03.8001

Documento nº 12550920

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12547959, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA - RF 1761, para o período de 13/11/2025 a 14/11/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/11/2025, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12550921/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0054918-26.2016.4.03.8001

Documento nº 12550921

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Considerando o Documento SEI nº 12549315, HOMOLOGO o pedido de desistência de requerimento de Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 11/11/2025 formulado pelo servidor MARCIO ANTONIO GARCIA FERREIRA - RF 3917.

Dê-se ciência ao servidor, chefia e SUFF (frequência).

DESPACHO N° 12550919/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0062300-70.2016.4.03.8001

Documento nº 12550919

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12549991, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora BERNADETE ALCALDE GANDOLPHO - RF 1397, para o período de 12/11/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/11/2025, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12552827/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0002723-25.2020.4.03.8001

Documento nº 12552827

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12552536, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANALUCIA CARVALHO DA CUNHA - RF 8281, para o período de 14/11/2025 a 18/11/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/11/2025, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12552828/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0068730-04.2017.4.03.8001

Documento nº 12552828

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12552499, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora VANESSA DI LELA - RF 8286, para o período de 14/11/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/11/2025, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTRARIAAQ N° 113, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto na Lei 13.317/2016, artigo 14, parágrafo 6º e artigo 15, Inciso VI, parágrafo 1º,

RESOLVE

I. CONCEDER o Adicional de Qualificação, decorrente de curso de Graduação, aos servidores(as):

NOME	RF	A PARTIR DE	CURSO
MARCOS EDUARDO BARREIROS DE CAMPOS MARTINATTI	8916	21/03/2025	Graduação

MARCELO CARDOSO DOS SANTOS	9069	05/12/2024	Graduação
----------------------------	------	------------	-----------

II. AUTORIZAR o Núcleo de Cálculo de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/04/2025, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12552829/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0056825-36.2016.4.03.8001

Documento nº 12552829

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12497126, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora RENATA BUTINHOLLE DE SOUZA CASTRO - RF 5654, para o período de 27/10/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/11/2025, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12557330/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0056825-36.2016.4.03.8001

Documento nº 12557330

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12555970, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora RENATA BUTINHOLLE DE SOUZA CASTRO - RF 5654, para o período de 14/11/2025 a 03/12/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 19/11/2025, às 20:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12552830/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0053090-92.2016.4.03.8001

Documento nº 12552830

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12552319, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor EDIMAI EL DA COSTA CROSSOLETO - RF 4613, para o período de 13/11/2025 a 14/11/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/11/2025, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12552831/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0051469-60.2016.4.03.8001

Documento nº 12552831

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12552422, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LETICIA GOMES SILVA - RF 6684, para o período de 13/11/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/11/2025, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12552832/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0013878-64.2016.4.03.8001

Documento nº 12552832

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12547292, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ADRIANA CORDEIRO SENGER - RF 4989, para o período de 12/11/2025 a 01/12/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/11/2025, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12553151/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0005935-78.2025.4.03.8001

Documento nº 12553151

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12552847, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor CALEB CHAGAS DE OLIVEIRA - RF 8773, para o período de 13/11/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/11/2025, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12553153/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0012775-22.2016.4.03.8001

Documento nº 12553153

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12552664, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora RAIANA KATIA DA CONCEICAO E SILVA NAKAO - RF 8186, para o período de 12/11/2025 a 14/11/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/11/2025, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12553152/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0001037-03.2017.4.03.8001

Documento nº 12553152

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12552780, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor WAGNER DE SOUZA - RF 7554, para o período de 12/11/2025 a 18/11/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/11/2025, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12557183/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0012619-34.2016.4.03.8001

Documento nº 12557183

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12555366, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MONICA OIDE NAKABAYASHI DE LIMA - RF 3695, para o período de 14/11/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 19/11/2025, às 20:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12557215/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0055574-80.2016.4.03.8001

Documento nº 12557215

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12553473, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARGARETH ROVAI FERREIRA CLARO DA CRUZ - RF 3423, para o período de 14/11/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 19/11/2025, às 20:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12557236/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0070997-80.2016.4.03.8001

Documento nº 12557236

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12555399, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora RENATA MATSUDA SUMIKAWA - RF 3653, para o período de 14/11/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 19/11/2025, às 20:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12557260/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0058752-37.2016.4.03.8001

Documento nº 12557260

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12555599, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCELO MAZO DE OLIVEIRA - RF 2938, para o período de 13/11/2025 a 14/11/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

DESPACHO N° 12557279/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0008488-16.2016.4.03.8001

Documento nº 12557279

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documentos SEI nºs 12556123 e 12555861, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor SILVIO LUIZ TONIETTO - RF 1835, para o período de 04/11/2025, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 19/11/2025, às 20:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12557311/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0006213-60.2017.4.03.8001

Documento nº 12557311

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12535173, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FABIOLLA LABELLE ORNELAS CANEDO - RF 6183, para o período de 07/11/2025 a 14/11/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 19/11/2025, às 20:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12557347/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0068503-48.2016.4.03.8001

Documento nº 12557347

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12556091, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor AYRTON JOSE GONCALVES NUNES - RF 3644, para o período de 17/11/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 19/11/2025, às 20:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12557369/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0062238-93.2017.4.03.8001

Documento nº 12557369

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12556014, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor EDUARDO FERNANDES - RF 993, para o período de 15/11/2025 a 29/11/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 19/11/2025, às 20:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12557398/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0015335-34.2016.4.03.8001

Documento nº 12557398

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12552712, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ADRIANA MARANHA - RF 3426, para o período de 14/11/2025 a 13/12/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 19/11/2025, às 20:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12550530/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0016573-73.2025.4.03.8001

Documento nº 12550530

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ROBSON DE PAULA SANTOS, RF 9284, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 19/11/2025, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12549535/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0016184-88.2025.4.03.8001

Documento nº 12549535

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) KARLA CRISTINA MOREIRA ESTEVEZ DE OLIVEIRA RODRIGUES, RF 3602, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 19/11/2025, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12563533/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0016806-70.2025.4.03.8001

Documento nº 12563533

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ULISSES SEVERINO JUNIOR, RF 3799, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 19/11/2025, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12558072/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0015749-17.2025.4.03.8001

Documento nº 12558072

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PAULO HENRIQUE ROMA GONCALVES, RF 3989, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 19/11/2025, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12555799/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0015755-24.2025.4.03.8001

Documento nº 12555799

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SUZELEI FERNANDES DE BARROS, RF 5351, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 19/11/2025, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12551868/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0016109-49.2025.4.03.8001

Documento nº 12551868

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RITA APARECIDA GODOI DE SOUZA , RF 3717, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 19/11/2025, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

PORTRARIA BAUR-DUAR N° 173, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

Altera a Portaria BAUR-DUAR N° 166, de 05 de agosto de 2025, referente às varas plantonistas no período de 20/11/2025 a 24/11/2025.

O Doutor Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria CJF3R nº 669, de 10 de setembro de 2024, que dispõe, no artigo 2º, que não haverá expediente no dia 21 de novembro de 2025.

RESOLVE:

ALTERAR, parcialmente, a Portaria BAUR-DUAR N° 166, de 05 de agosto de 2025, do Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, para constar o que segue

Plantão Judiciário - Feriado e Final de Semana

PERÍODO	VARA/JEF PLANTONISTA
19h de 19/11 às 19h de 21/11/2025	Juizado Especial Federal de Botucatu/SP
19h de 21/11 às 12h de 24/11/2025	Juizado Especial Federal de Itapeva/SP

Bauru, 19 de novembro de 2025

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 25/11/2025 52/63

Joaquim E. Alves Pinto
Juiz Federal
Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 19/11/2025, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA BAUR-SUMANº 127, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, da Central de Mandados de Bauru, para o período de 1º a 19/12/2025.

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

A Doutora Raquel Alice Zilli Cavalcante, MM Juíza Federal Corregedora, da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região – CORE;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta nº 2, de 12 de fevereiro de 2014, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

ESTABELECER a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, abaixo relacionados, para prestarem serviços no período de **1º a 19 de DEZEMBRO de 2025**, conforme segue:

Dia	OFICIAL PLANTONISTA
01	Éricles de Andrade Cardoso (dia útil)
02	Evandro Langona Tagliatela (dia útil)
03	Felipe Gomes Salgueiro (dia útil)
04	Regiane Wrobel Duarte (dia útil)
05	Ricardo José Mariris Peixoto (dia útil)
06	Tony Aaron Silva Ortega (sábado)
07	Tony Aaron Silva Ortega (domingo)
08	Tony Aaron Silva Ortega (feriado)
09	Ana Íris Lobrigati (dia útil)
10	Evandro Lopes Salcedo (dia útil)
11	Tony Aaron Silva Ortega (dia útil)
12	Rosimeire Nieto Brito (dia útil)
13	Rosimeire Nieto Brito (sábado)
14	Rosimeire Nieto Brito (domingo)
15	Edna Maria de Araújo Herrera (dia útil)
16	Túlio Rogério Plácido Cocio (dia útil)
17	Felipe Gomes Salgueiro (dia útil)
18	Ana Íris Lobrigati (dia útil)
19	Evandro Lopes Salcedo (dia útil)

Bauru, 18 de novembro de 2025

Raquel Alice Zilli Cavalcante
Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de Bauru

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Alice Zilli Cavalcante, Juíza Federal Substituta**, em 19/11/2025, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

1ª VARA DE MARÍLIA

PORTARIA MARI-01VNº 149, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDORES PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE PLANTÃO JUDICIÁRIO DO RECESSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Doutor **ALEXANDRE SORMANI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 1^a Vara Federal de Marília com JEF Adjunto, 11^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 441 e seguintes do Provimento CORE nº 01/2020;

CONSIDERANDO, ainda, que a esta 1^a Vara Federal de Marília incumbirá a responsabilidade pelo Plantão Judiciário nos períodos abaixo indicados;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores lotados e em exercício nesta 1^a Vara Federal de Marília/SP abaixo relacionados, que deverão prestar serviços nos seguintes dias:

a) de 20 a 23/12/2025 e de 25 a 28/12/2025: **NELSON LUIS SANTANDER, RF2157**

b) 24/12/2025: **NELSON LUIS SANTANDER, RF2157, e RUBENS ALEXANDRE PINOTTI ZAMARIOLLI, RF2111**

Art. 2º. A forma de realização dos plantões deverão observar o disposto no art. 441 do Provimento CORE 01/2020, nos arts. 42 e ss da Resolução CJF 4/2008, nas Portarias expedidas pelo MM. Juiz Federal Diretor da Subseção sobre o tema e demais normas correlatas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 19/11/2025, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

1^a VARA DE MOGI DAS CRUZES

PORATARIA MGCR-01VNº 271, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

Estabelece a escala de servidores em regime de plantão na 1^a Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal titular da 1^a Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da **Portaria MGCR-NUAR nº 356, de 27 de outubro de 2025**,

RESOLVE

ESTABELECER a escala de servidores da 1^a Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP durante o plantão judiciário nas seguintes datas:

a) **dia 08/11/2025** - Dori Lara (Diretor de Secretaria) e Djenane Cristhine Marcelino Spena;

b) **dia 09/11/2025** - Dori Lara (Diretor de Secretaria) e Roberta Lie Hayama;

c) **dia 20/11/2025** - Dori Lara (Diretor de Secretaria) e Roberta Lie Hayama;

d) **dia 21/11/2025** - Dori Lara (Diretor de Secretaria) e Françoise Madeleine Claude;

e) **dia 22/11/2025** - Dori Lara (Diretor de Secretaria) e Roberta Lie Hayama; e,

f) **dia 23/11/2025** - Dori Lara (Diretor de Secretaria) e Djenane Cristhine Marcelino Spena.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 19/11/2025, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORATARIA PIRA-DUAR N° 377, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

ADOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora Substituta do **FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”**, da 9^a Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO os termos do Capítulo, do Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judicial semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ
19h de às 24/11/2025 às 12h de 28/11/2025	JEF	Fábio Luparelli Magajewski

II - COMUNICAR que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o *e-mail* institucional do plantão é piraci-plantao@trf3.jus.br.

III - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora Substituta da 9ª Subseção**, em 19/11/2025, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTRARIASJRP-JEF-SEJF N° 174, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Doutor **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São José do Rio Preto - 6ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o teor do disposto nos artigos 46, incisos I e II, e principalmente no 50-A, ambos da Resolução CJF n.º 04/2008, com redações dadas pelas Resoluções CJF n.º 173/2011 e n.º 379/2015, respectivamente;

CONSIDERANDO a realização pelo servidor **FRANCO RONDINONI, RF 4480**, de plantões judiciais, o requerimento por ele formulado (12451840), bem como o saldo de horas existentes para compensação no sistema e-GP (12545806);

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação pelo servidor **FRANCO RONDINONI, RF 4480**, de 21h (vinte e uma) horas extraordinárias trabalhadas em regime de plantão judiciário, nos dias **27/11/2025, 28/11/2025 e 05/12/2025**, anotando-se no Sistema e-GP;

DESIGNAR a servidora **DANIELA LAVEZO PEREIRA, RF 3654**, para substituir o servidor Franco Rondinoni nos dias **27 de novembro de 2025 e no dia 05 de dezembro de 2025**;

DESIGNAR o servidor **RODRIGO SATO, RF 8229**, para substituir o servidor Franco Rondinoni **no dia 28 de novembro de 2025**;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 19/11/2025, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

PORTRARIA TAUB-DSUJ N° 25, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

A Doutora **CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO**, Juíza Federal Diretora da 21ª Subseção Judiciária Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 441 a 450 do Provimento CORE nº 01/2020, bem como da Resolução PRES nº 482/2021,

CONSIDERANDO os termos do artigo 1º da Resolução PRES nº 575/2023;

RESOLVE:

Art 1º. Estabelecer a Escala de **Plantão Judicial para os Finais de Semana e Feriados** da Justiça Federal, nas Subseções de Taubaté e Guaratinguetá, como segue:

Início	Final	Vara Taubaté	Juiz(a) Regional
19h	28/nov	12h	01/dez

Art 2º. Estabelecer a Escala de **Plantão Judicial Semanal** da Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

Início	Final	Vara Taubaté	Juiz(a) Taubaté
19h	01/dez	12h	05/dez

Art. 3º. O atendimento será feito exclusivamente por meio do telefone de plantão, bem como do e-mail institucional.

§1º. O telefone de plantão e o e-mail institucional a que se refere o “caput” deste artigo serão divulgados na página da internet da Justiça Federal, Seção Judiciária de São Paulo (www.jfp.jus.br).

§2º. As Varas indicadas nos artigos 1º e 2º serão responsáveis pelo atendimento aos interessados exclusivamente para as ocorrências de plantão originadas em Taubaté e municípios de sua jurisdição (Campos do Jordão, Jambeiro, Lagoinha, Natividade da Serra, Pindamonhangaba, Redenção da Serra, Santo Antônio do Pinhal, São Bento do Sapucaí, São Luiz do Paraitinga e Tremembé).

§3º As ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição da Vara Federal de Guaratinguetá deverão ser apresentadas neste Fórum Federal.

§4º. Em todos os Fóruns, serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador Federal, que ficarão encarregados do atendimento aos interessados e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.

§5º. O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja lotado.

Art. 4º. Considerando o que dispõemos artigos 48 a 53 da Resolução PRES nº 482/2021, será obrigatória a inserção de ações, recursos ou petições no sistema PJe, cabendo ao interessado marcar obrigatoriamente a opção ‘plantão’ e, também obrigatoriamente, acionar o plantão judiciário por telefone.

§1º. Providências urgentes requeridas em processos que já tramitam eletronicamente serão apreciadas pelo plantonista em autos protocolizados em plantão com as peças necessárias ao conhecimento da matéria.

§2º. Havendo necessidade de consulta aos autos originários, o plantonista poderá fazer por meio de perfil próprio a ser concedido apenas no período do plantão.

§3º. Nos processos em que o plantonista é o próprio magistrado do processo, as medidas poderão ser adotadas nos próprios autos.

§4º. Providências urgentes requeridas nos processos que tramitam fisicamente serão encaminhadas, por meio físico, ao magistrado plantonista competente, nos termos dos atos normativos que regulamentam o plantão judiciário ordinário ou poderão ser processadas, quando não estiverem habilitadas classes processuais específicas, nas classes Petição Cível ou Petição Criminal em plantão eletrônico, desde que devidamente instruídas, procedendo-se, no mais, nos termos dos parágrafos anteriores.

§5º. Salvo determinação judicial específica em sentido contrário, as ações, petições ou recursos protocolizados no sistema PJe em desconformidade com o previsto neste artigo não serão apreciados até o encerramento do plantão judiciário, presumindo-se a ausência de medida de urgência carecedora de imediata apreciação (artigo 49, § 2º, da Resolução PRES nº 482/2021).

Art. 5º. Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por e-mail o Núcleo de Apoio Regional de Taubaté, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Art. 6º. A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juiz Federal**, em 24/09/2025, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA TAUB-DSUJ Nº 31, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

A Doutora CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, MMa. Juíza Federal Diretora da 21ª Subseção Judiciária Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da ODEM DE SERVIÇO DFORSP Nº 78, de 14 de novembro de 2025, que disciplina a elaboração, organização e os procedimentos para realização do inventário patrimonial anual dos bens permanentes e de consumo no âmbito da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Inventário Físico dos Bens Permanentes e dos Materiais de Consumo no âmbito da 21ª Subseção Judiciária Federal de Taubaté.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário Físico dos Bens Permanentes e dos Materiais de Consumo no âmbito da 21ª Subseção Judiciária Federal de Taubaté:

RF 7927 - Alberto Rodrigues Sophia (Nuar);
RF 2899 - Bruno Graeflinger (Nuar);
RF 577 - Maria Cristina Pires Arantes Ubertini (1V);
RF 4338 - Kelzilene Magalhães Bassanello (2V);
RF 7406 - Camila Rocha Fonseca Reis (JEF);
RF 3614 - Marta Penteado de Andrade (Cecon);
RF 4822 - Edison Shigueru Tsukada (Ceman).

Parágrafo único. O Presidente será substituído, em suas ausências e impedimentos, pelo membro seguinte na ordem de designação.

Art. 3º. Revoga-se a Portaria TAUB-NUAR Nº 333, DE 28 DE novembro DE 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juiz Federal**, em 19/11/2025, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE TAUBATE

PORTARIA TAUB-01VNº 71, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Portaria de Plantão dos servidores da 1ª Vara Federal de Taubaté para o ano de 2026

Doutora **MARISA VASCONCELOS**, Juíza Federal da Primeira Vara da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 6.º da Resolução n.º 71, do Conselho Nacional de Justiça e dos artigos 441 e seguintes do Provimento CORE n.º 01/2020

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para que permaneçam de plantão, à disposição desta 21ª Subseção Judiciária, nos períodos abaixo relacionados:

Das 19h00 do dia 07/01 às 12h00 do dia 09/01/2026	Andrea da Silva
Das 19h00 do dia 23/01 às 12h00 do dia 30/01/2026	Suzana Vilela da Silva Rinkel
Das 19h00 do dia 18/02 às 12h00 do dia 20/02/2026	Elias Gerson Ferreira
Das 19h00 do dia 06/03 às 12h00 do dia 13/03/2026	Joseni Maria Mello Catellan
Das 19h00 do dia 27/03 às 12h00 do dia 31/03/2026	Maria Cristina Pires Arantes Ubertini
Das 19h00 do dia 01/04 às 12h00 do dia 07/04/2026	Renata Batista Coelho Sanson
Das 19h00 do dia 22/04 às 12h00 do dia 24/04/2026	Renata Caetano Moreira
Das 19h00 do dia 08/05 às 12h00 do dia 15/05/2026	Rubens Mascio Junior
Das 19h00 do dia 29/05 às 12h00 do dia 03/06/2026	Janete Bispo Garcia
Das 19h00 do dia 03/06 às 12h00 do dia 08/06/2026	Vanessa Pomar Barretti
Das 19h00 do dia 19/06 às 12h00 do dia 26/06/2026	Ana Rosa Azevedo Zanetti Marques Carneiro
Das 19h00 do dia 10/07 às 12h00 do dia 17/07/2026	Elias Gerson Ferreira
Das 19h00 do dia 31/07 às 12h00 do dia 07/08/2026	Andrea da Silva
Das 19h00 do dia 21/08 às 12h00 do dia 28/08/2026	Joseni Maria Mello Catellan
Das 19h00 do dia 11/09 às 12h00 do dia 18/09/2026	Janete Bispo Garcia
Das 19h00 do dia 02/10 às 12h00 do dia 09/10/2026	Maria Cristina Pires Arantes Ubertini
Das 19h00 do dia 23/10 às 12h00 do dia 29/10/2026	Renata Batista Coelho Sanson
Das 19h00 do dia 13/11 às 12h00 do dia 19/11/2026	Renata Caetano Moreira
Das 19h00 do dia 04/12 às 12h00 do dia 11/12/2026	Rubens Mascio Junior

Art. 2.º DETERMINAR que os servidores acima referidos permaneçam de prontidão para atendimento aos casos de urgência, durante o horário de plantão (das 19h00 às 12h00 do dia subsequente, durante os dias em que há expediente forense – dias úteis; e das 9h00 às 12h00, nos dias de sábado, domingo e feriados).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos, Juíza Federal**, em 06/11/2025, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA TAUB-01VNº 72, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Portaria que regula o plantão no recesso por esta 1ª Vara Federal de Taubaté no período de 01 a 06/01/2026.

A Doutora **MARISA VASCONCELOS**, Juíza Federal da Primeira Vara da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 6.º da Resolução n.º 71, do Conselho Nacional de Justiça e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE n.º 64

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para que permaneçam à disposição desta 21ª Subseção Judiciária no períodos abaixo relacionados.

Das 9h00 do dia 01/01/2026 às 09h00 do dia 03/01/2026

Renata Caetano Moreira

Das 9h00 do dia 03/01/2026 às 09h00 do dia 05/01/2026

Renata Batista Coelho Sanson

Das 9h00 do dia 05/01/2026 às 09h00 do dia 07/01/2026

Andrea da Silva

Art. 2.º DETERMINAR que os servidores acima referidos permaneçam de prontidão para atendimento aos casos de urgência nos períodos acima referidos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos, Juíza Federal**, em 06/11/2025, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO
TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTRARIA SP-TR-TRE7 N° 50, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O JUIZ FEDERAL MAURO SPALDING, PRESIDENTE DA 7ª TURMA RECURSAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o § 2º do art. do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução nº 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução nº 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os §§ 1º e 3º do art. 1º da Portaria nº 9, de 17 de setembro de 2020 da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região; e

CONSIDERANDO as deliberações dos Juízes integrantes desta Turma Recursal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar, para os fins do disposto no § 2º do art. 2º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução nº 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução nº 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, a Tabela de Substituição Automática dos Juízes da 7ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo para os casos de impedimentos, suspeções, férias e ausências dos Juízes Federais da 8ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo, para o ano de 2026, na forma do quadro abaixo:

07.01.2026 a 31.01.2026	Dr. Mauro Spalding
01.02.2026 a 28.02.2026	Dr. Bruno Takahashi
01.03.2026 a 31.03.2026	Dr. Douglas Camarinha Gonzales
01.04.2026 a 30.04.2026	Dr. Mauro Spalding
01.05.2026 a 31.05.2026	Dr. Bruno Takahashi
01.06.2026 a 30.06.2026	Dr. Douglas Camarinha Gonzales
01.07.2026 a 31.07.2026	Dr. Mauro Spalding
01.08.2026 a 31.08.2026	Dr. Bruno Takahashi
01.09.2026 a 30.09.2026	Dr. Douglas Camarinha Gonzales
01.10.2026 a 31.10.2026	Dr. Mauro Spalding
01.11.2026 a 30.11.2026	Dr. Bruno Takahashi
01.12.2026 a 19.12.2026	Dr. Douglas Camarinha Gonzales

Art. 2º. Na ausência eventual do Juiz em seu período de substituição automática, atuará o Juiz escalado para o período subsequente, a teor do art. 1º, §3º, da Portaria GACO nº 9/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Spalding, Juiz Federal**, em 18/11/2025, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

1ª VARA DE AVARE

PORTRARIAAVAR-01VNº 239, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Doutor Arnaldo Dordetti Júnior, Excelentíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Avaré/SP, 32ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando o disposto na Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da SJSP, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de portarias de designação de substitutos para servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas;

Considerando os pedidos de compensação de horas autorizadas no processo SEI nº 0004332-67.2025.4.03.8001, o período de férias regulamentares dos servidores titulares das funções comissionadas vinculadas a esta unidade;

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo nominados como substitutos do titular ocupante do cargo/função Comissionada:

RF	TITULAR	FUNÇÃO/CARGO	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO
7243	Christiane de Oliveira Martins Pinto	Supervisora do Setor Diversas (FC5)	Dias 15/10, 11/11, e de 17 a 19/11 e 19/12/2025	Compensação	5144	Alexandre Gazetta Simões
2717	Luiz Henrique Cucurulli	Supervisor da Seção de Processamento dos Juizados Especiais Federais (FC5)	Dia 30/10/2025	Compensação	8423	Rogério Vaz Valério
7164	Luís Carlos Fiorini Júnior	Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5)	De 03/11 e 01/12/2025	Compensação	3953	Arnaldo José Capelão Alves
7191	Floriana de Fátima Oliveira	Supervisora da Seção de Recebimento de Iniciais, Distribuição e Atendimento de Juizado Especial Federal (FC-05)	Dia 13 e 14/11/2025	Compensação	5144	Alexandre Gazetta Simões
2717	Luiz Henrique Cucurulli	Supervisor da Seção de Processamento dos Juizados Especiais Federais (FC5)	Dias 10/11, 28/11 e 05/12/2025	Compensação	6727	Osmar Machado da Cruz
7189	Mario Pereira dos Santos	Oficial de Gabinete (FC5)	De 17 a 19/11/2025	Compensação	5473	Carolina Ribeiro Fernandes da Silva
5910	João Carlos dos Santos	Diretor de Secretaria (CJ3)	Dias 24/11/2025	Compensação	7189	Mario Pereira dos Santos
7191	Floriana de Fátima Oliveira	Supervisora da Seção de Recebimento de Iniciais, Distribuição e Atendimento de Juizado Especial Federal (FC-05)	Dia 09/12/2025	Compensação	3953	Arnaldo José Capelão Alves
7191	Floriana de Fátima Oliveira	Supervisora da Seção de Recebimento de Iniciais, Distribuição e Atendimento de Juizado Especial Federal (FC-05)	Dia 10 a 19/12/2025	Férias	3953	Arnaldo José Capelão Alves

II- DETERMINAR que se façam as anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Dordetti Junior, Juiz Federal**, em 19/11/2025, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTRARIA DFORMS N° 432, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

Direito Administrativo. Ato normativo da DFORMS. Nomeação de fiscal em contrato.

A Excelentíssima Senhora Doutora **Monique Marchioli Leite**, Meritíssima Juíza Federal Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133/2021,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução PRES nº 489, de 06 de janeiro de 2022 (Manual de Fiscalização de Contratos da Justiça Federal da 3ª Região),
RESOLVE:

I - Nomear como fiscal do Contrato nº 25/2025 - DFORMS/SADM-MS/DULF/CPGR-SUCT (doc. n. 12480836), que tem como FORNECEDORA a empresa **LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.477.490/0002-81, cujo objeto é a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação, por meio do Registro de Preços, para a aquisição de estações de trabalho (desktops), equipamentos móveis (notebooks) e monitores sobressalentes, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, nas condições estabelecidas no Termo de Referência nº 12389198/2024, o(a) servidor(a) **MAGSON MARTINS MAGALHÃES, RF4217**.

II - Na ausência do titular ora nomeado, responderá pela fiscalização do contrato o servidor indicado para ocupar a referida função;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 19/11/2025, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORARIADFORMS N° 431, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

Direito Administrativo. Ato normativo da DFORMS. Nomeação de fiscal em contrato.

A Excelentíssima Senhora Doutora **Monique Marchioli Leite**, Meritíssima Juíza Federal Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133/2021,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução PRES nº 489, de 06 de janeiro de 2022 (Manual de Fiscalização de Contratos da Justiça Federal da 3ª Região),
RESOLVE:

I - Nomear como fiscal do Contrato nº 22/2025 - DFORMS/SADM-MS/DULF/CPGR-SUCT (doc. n. 12431122), que tem como FORNECEDORA a empresa **MBM SEGURADORAS SA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 87.883.807/0001-06, cujo objeto é a contratação de serviços de seguro de acidentes pessoais, para atender o Programa de Voluntariado da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, nas condições estabelecidas no Termo de Referência nº 11824978/2025, o(a) servidor(a) **LUCIANA DAVID DE OLIVEIRA, RF7195**.

II - Na ausência do titular ora nomeado, responderá pela fiscalização do contrato o servidor indicado para ocupar a referida função;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 11/11/2025, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORARIADFORMS N° 430, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

Direito Administrativo. Ato normativo da DFORMS. Nomeação de fiscal em contrato.

A Excelentíssima Senhora Doutora **Monique Marchioli Leite**, Meritíssima Juíza Federal Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133/2021,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução PRES nº 489, de 06 de janeiro de 2022 (Manual de Fiscalização de Contratos da Justiça Federal da 3ª Região),
RESOLVE:

I - Nomear como fiscal da Ata de Registro de Preços nº 5/2025 - DFORMS/SADM-MS/DULF/CPGR-SUCT (doc. n. 12388191), que tem como FORNECEDORA a empresa **GEBRIM SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.083.263/0001-44, cujo objeto é o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de condução de veículos oficiais pertencentes à frota da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul e daqueles eventualmente requisitados ou cedidos a esta Seção, nas instalações prediais da Subseção Judiciária de Campo Grande - MS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência nº 12156457/2025, o(a) servidor(a) **RICARDO DE FREITAS HOMRICH, RF6003**.

II - Na ausência do titular ora nomeado, responderá pela fiscalização do contrato o servidor indicado para ocupar a referida função;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 11/11/2025, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS

PORARIAN° 02/2025

O Doutor RODRIGO VASLIN DINIZ, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o servidor ADEIR COELHO DE SOUZA, RF 1489, Técnico Judiciário, Área Judiciária, Supervisor da Seção Controle Mandados – SUMA, gozará férias no período de 25/11/2025 a 19/12/2025;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor SILAS DA COSTA E SILVA, RF.2031, Técnico Judiciário, para exercer, em substituição, a função comissionada, no referido período.

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Vaslin Diniz, Juiz Federal**, em 18/11/2025, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO

Processo: 0000608-52.2025.4.03.8002. Devedora: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Credora: Santos & Monteiro Alarmes e Serviços LTDA-ME (CNPJ: 05.315.747/0001-52). Espécie: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 12565362/2025, celebrado com base no art. 149, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis. Objeto: Reconhecimento, pela devedora, do dever de indenizar a credora em razão dos serviços de monitoramento e vigilância eletrônica, prestados no mês de outubro/2025, sem cobertura contratual. Valor: R\$ 14.767,92. Assinatura: 19/11/2025. Signatários: Pela Devedora: Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa. Pela Credora: José Márcio Ferreira dos Santos, sócio.

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Nobili Menzio Ramos Morettini, Diretora da Divisão de Orçamento, Finanças, Licitações e Patrimônio**, em 19/11/2025, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORARIADA FORMS Nº. 239, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF3R nº 178, de 10.11.2025, que altera a estrutura organizacional das unidades da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF3R nº 179, de 10.11.2025, que cria a Central de Cálculos Judiciais na Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE :

I – DISPENSAR a servidora **ANA PRISCILA MORAES SANDIM BILATI, RF 6932**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora (FC5) da Seção de Projetos de Cidadania e Projetos Especiais (SUSC), subordinada a Diretoria do Foro, e **DESIGNÁ-LA** para exercer a função comissionada de Diretora (FC6) do Núcleo de Projetos Especiais e de Cidadania (NUPC);

II - DISPENSAR a servidora **CAMILA RUFINO MELGAREJO, RF 5964**, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, da função comissionada de Supervisor (FC5) da Seção de Gestão Estratégica, Gestão Documental e Memória (SUGG), subordinada a Diretoria do Foro (DFOR), e **DESIGNÁ-LA** para exercer a função comissionada de Supervisor (FC5) da Seção de Gestão Estratégica e Memória (SUGEM), **ALTERANDO SUA LOTAÇÃO** da Diretoria do Foro para o Núcleo de Projetos Especiais e de Cidadania (NUPC);

III – DISPENSAR o servidor **THIAGO FERNANDES SAMPAIO, RF 7514**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, da função comissionada de Supervisor (FC5) da Supervisora da Seção de Fiscalização e Monitoramento – SUFM, e **DESIGNÁ-LO** para exercer a função comissionada de Supervisor (FC05) da Seção de Policiamento e Fiscalização (SUPOL), vinculada à Divisão da Polícia Judicial (DUPO);

IV – DISPENSAR o servidor **RICARDO DE FREITAS HOMRICH, RF 6003**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, da função comissionada de Supervisor (FC05) da Supervisora da Seção de Policiamento e Inteligência – SUOL, e **DESIGNÁ-LO** para exercer a função comissionada de Supervisor (FC5) da Seção de Inteligência e Monitoramento (SUINT), vinculada à Divisão da Polícia Judicial (DUPO);

V – DESIGNAR o servidor **LUIZ FERNANDO AMORIM AZEVEDO, RF 7422**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, para exercer a função comissionada de Supervisor (FC5) da Seção de Apoio à Diagnósticos e de Frotas (SUFR), vinculada à Divisão da Polícia Judicial (DUPO);

VI – DISPENSAR o servidor **EDÉZIO BRAZ DE OLIVEIRA, RF 1471**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor (FC5) da Seção de Arquivo e Depósito Judicial (SUAJ), e **DESIGNÁ-LO** para exercer a função comissionada de Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial e Gestão Documental (SUAJU);

VII – DISPENSAR, a partir de 1º.12.2025, a servidora **INDIA TAPAJOARA DELLA PACE ALVES, RF 5228**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor (FC5) da Seção de Cálculos Judiciais (SUCJ), e **DESIGNÁ-LA** para exercer a função comissionada de Assistente I (FC4) do Setor de Tributação e Escrituração Fiscal (STEF), **ALTERANDO SUA LOTAÇÃO** para a Divisão de Orçamento, Finanças e Patrimônio (DUOF);

VIII – DISPENSAR, a partir de 1º.12.2025, o servidor **LUIZ HENRIQUE CAVALHEIRO NANTES, RF 787**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função de Supervisor (FC5) da Seção de Distribuição e Correspondências (SUPR), subordinada ao Núcleo de Apoio Judiciário (NUAJ);

IX – DISPENSAR, a partir de 1º.12.2025, o servidor **AZIZ GUIMARÃES NAVARRO, RF 2257**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função de Assistente Operacional (FC02), subordinada à Seção de Distribuição, Informações Processuais, Certidões e Correspondências (SUPR), vinculada ao Núcleo de Apoio Judiciário (NUAJ);

X – DISPENSAR, a partir de 14.12.2025, a servidora **YARA BIANCA BELLUCCI, RF 4864**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora (FC5) da Seção de Cálculos Judiciais (SUCD), subordinada ao Juizado Especial Federal Cível de Campo Grande, **DESIGNANDO-A** para exercer a função comissionada de Supervisora (FC5) da Seção de Cálculos Judiciais de Mato Grosso do Sul (SUCAJ), **ALTERANDO SUA LOTAÇÃO** para Central Unificada de Cálculos Judiciais de Mato Grosso do Sul (CECALC/MS), **VINCULANDO-A** tecnicamente à Central Unificada de Cálculos Judiciais da Seção Judiciária de São Paulo – CECALC/SP, e administrativamente à Diretoria do Foro da SJMS, nos termos do §1º do Art. 1º da Resolução CJF3R nº 179/2025;

XI – DISPENSAR, a partir de 14.12.2025, o servidor **DANIEL MANZANO SARTI, RF 7454**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor (FC5) da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (SUJD), e **DESIGNÁ-LO** para exercer a função comissionada de Assistente II, subordinada à Seção de Cálculos Judiciais de Mato Grosso do Sul (SUCAJ), **ALTERANDO SUA LOTAÇÃO** para a Central Unificada de Cálculos Judiciais de Mato Grosso do Sul (CECALC), **VINCULANDO-O** tecnicamente à Central Unificada de Cálculos Judiciais da Seção Judiciária de São Paulo – CECALC/SP, e administrativamente à Diretoria do Foro da SJMS, nos termos do §1º do Art. 1º da Resolução CJF3R nº 179/2025;

XII – DISPENSAR, a partir de 1º.12.2025, o servidor **MARCOS JOSÉ D'AMICO, RF 5072**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC4), do Setor de Tributação e Escrituração Fiscal, subordinado à Seção de Planejamento e Execução Financeira (SUFI), e **DESIGNÁ-LO** para exercer a função comissionada de Supervisor (FC5) da Seção de Planejamento e Execução Orçamentária (SUOT), subordinada à Divisão de Orçamento, Finanças e Patrimônio (DUOF);

XIII – DISPENSAR, a partir de 1º.12.2025, o servidor **JOSÉ CARLOS FERREIRA DO AMARAL, RF 507**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor (FC5) da Seção de Planejamento e Execução Orçamentária (SUOT), **DESIGNANDO-O** para exercer a função de Assistente I (FC4) do Núcleo de Apoio Judiciário, **ALTERANDO SUA LOTAÇÃO** para o referido Núcleo;

XIV - DISPENSAR o servidor **ANTONIO CARLOS GONÇALVES, RF 1035**, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, Diretor (FC6) do Núcleo Planejamento da Contratação e de Gestão Contratual (NUPG), e **NOMEÁ-LO** para exercer o cargo em comissão de Diretor (CJ1) da Divisão de Planejamento da Contratação e de Gestão Contratual (DIPG);

XV - APOSTILAR a Portaria de **lotação** dos servidores abaixo relacionados, para constarem lotados no **Divisão de Planejamento da Contratação e de Gestão Contratual – DIPG**, ficando mantidas suas designações para funções comissionadas, conforme abaixo:

1 - HUGO FLÁVIO AMARAL MALHADO, RF 6926, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor (FC5) da Seção de Gestão de Contratos (SUGC);

2 - MICHELE LOPES DE VASCONCELOS, RF 6264, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora (FC5) da Seção de Planejamento da Contratação (SUPL);

3 - JEFFERSON LELIS FERREIRA, RF 6225, Técnico Judiciário, Área Administrativa;

XVI – DISPENSAR o servidor **EULÓGIO PEREZ BALBUENA, RF 2565**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor (FC5) da Seção de Folha de Pagamento (SUFP), e **DESIGNÁ-LO** para exercer a função comissionada de Diretor (FC6) do Núcleo de Folha de Pagamento (NUFP), subordinado à Divisão de Gestão de Pessoas (DIGP);

XVII - DISPENSAR o servidor **PAULO SÉRGIO MIRANDA MARTINS, RF 3722**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC4) do Setor de Inativos, Passivos e Relatórios (SIPR), subordinado a Seção de Folha de Pagamento (SUFP), e **DESIGNÁ-LO** para exercer a função de Supervisor (FC5) da Seção de Consignações e Processamento de Passivos (SUPP), subordinada ao Núcleo de Folha de Pagamento (NUFP), vinculado à Divisão de Gestão de Pessoas (DIGP);

XVIII- APOSTILAR a portaria de **lotação** dos servidores abaixo relacionados, para constarem lotados no **Divisão de Orçamento, Finanças e Patrimônio (DUOF)**, ficando mantidas suas designações para funções comissionadas, conforme abaixo:

1 - CRISTINA APARECIDA BRUCIANO GRANT, RF 7038, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora (FC5) da Seção de Material e Patrimônio (SUPA);

2 - IVETE BERNARDINO SCHIMDT, RF 7378, requisitada da Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS, Assistente I (FC4) do Setor de Processamento e Pagamentos de AJG (SPPA), subordinado à Seção de Planejamento e Execução Financeira (SUFI);

3 - RONY LAUDSON GUTTERRES, RF 1480, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Planejamento e Execução Financeira (SUFI);

XIX – EXONERAR a servidora **ROBERTA NOBILI MENZIO RAMOS, RF 7405**, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, do cargo em comissão de Diretora (CJ1) da Divisão de Orçamento, Finanças, Licitações e Patrimônio (DULF), e **NOMEÁ-LA** para exercer o cargo em comissão de Diretora (CJ1) da Divisão de Orçamento, Finanças e Patrimônio (DUOF);

XX – DISPENSAR o servidor **FÁBIO GULHERME MONTEIRO DAROZ, RF 4900**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor (FC5) da Seção de Compras e Licitações – SULS, e **DESIGNÁ-LO** para exercer o cargo em comissão de Diretor (CJ1) da Divisão de Licitações e Contratos (DILC), **ALTERANDO SUA LOTAÇÃO** para a referida Divisão.

XXI – ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor **LAELSON NUNES DA SILVA, RF 4681**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Divisão de Orçamento, **Finanças**, Licitações e Patrimônio (DULF), para a Divisão de Licitações e Contratos (DILC), mantendo sua **DESIGNAÇÃO** para exercer a função comissionada de Supervisor (FC5) da Seção de Contratos (SUCL);

XXII - DESIGNAR o servidor **AURISON RONDON BARBOSA RF 7419**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Supervisor (FC5) da Seção de Compras e Licitações (SULS), **ALTERANDO SUA LOTAÇÃO** para a Divisão de Licitações e Contratos (DILC).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 24/11/2025, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTRARIA CPGR-04VNº 176, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Doutor PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal da 4ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – DESIGNAR para substituir o servidor **NAUDILEY CAPISTRANO DA SILVA - RF 1064**, Diretor de Secretaria, **em virtude** de compensação nos dias **24 e 25/11/2025**, o servidor **DIRLEI GOMES DE OLIVEIRA - RF 1563**;

II - DESIGNAR para substituir a servidora **FLÁVIA PERCÍLIA ERTZOGUE RÚBIO RIOS - RF 5280**, Oficial de Gabinete, **em virtude** de compensação no dia **24/11/2025**, a servidora **TAINARA NOGUEIRA DE SOUZA FERREIRA - RF 7417**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal**, em 19/11/2025, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.